O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVIII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

SABBADO 13 DE ABRIL DE 1889

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:785

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—A questão do dia.—Receita a proposito.—Isto é que é gente.—Calumniador!—Para o «Campeão das Provincias».—Telegramma.—Noticiario.—Nós e o comicio de hoje.—Carta de Lisboa.—Ao perfido judas.—Secção parlamentar. — Secção litteraria: Exercicio de uma carta intima, *por S. A.*—Parte official. — Correio de Lisboa.

AVEIRO

A QUESTAO DO DIA

Foi-se, por agua abaixo, o derradeiro recurso da opposição. Contava ella com derrubar o gabinete progressista na questão do pagamento de uma divida dos tabacos, divida julgada pelos tribunaes competentes, e paga depois do parecer do procurador geral da coróa. E queria a mofina que o governo não cumprisse a lei, nem désse execução á sentença que o obrigava a satisfazer a importancia d'aquelle credito! E apostola-se assim na tribuna e na imprensa a doctrina do calote, negando-se ao executivo o uzo d'uma faculdade legal, como que se o arbitrio fosse admissivel em assumptos d'esta ordem!

A' interpellação annunciada e explorada pelo sr. Lopo Vaz, seguiu-se a defeza deduzida pelo nobre presidente do conselho. A questão legal foi tratada por este ultimo de um modo que achatou a opposição. Nem a habilidade arguta do sr. Lopo logrou resistir á logica cerrada do illustre parlamentar, que fazendo justiça a amigos e a adversarios, se houve com notavel habilidade, desfazendo um por um todos os argumentos da opposição. E esta sentiu-se tão encommodada com o discurso do sr. Luciano de Castro, que o seu principal empenho era desnorteal-o com ápartes, o que proporcionou ensejo ao distincto parlamentar para novos triumphos.

Foi verdadeiramente esmagadora a oração do nobre presidente do conselho. Não deixou ponto obscuro que não esclarecesse; nem houve argucia que não desfizesse. Poz em evidencia, que o governo tinha procedido correctamente, e que a lei de 1888 auctorisara aquelle pagamento, conforme a opinião da camara e do governo.

De balde o sr. Franco Castello Branco tentou levar a questão para o campo da declamação, fallando ás paixões. O que o sr. Lopo Vaz não conseguira com a sua rara habilidade parlamentar, não poude obter o sr. Castello Branco com o seu discurso essencialmente politico, cujos intuitos eram para todos vesiveis. O *Dia*, cuja independencia é celebrada por gregos e troianos, diz do caso o seguinte:

«O sr. Lopo Vaz esgotou o assunto: só deixou margem para declamações.»

E assim foi. O illustre deputado interpellante poz bem a questão, no terreno escolhido pela opposição parlamentar. Mas o sr. presidente do conselho desfez toda a traça do habil argumentador, defendendo o governo e provando á saciedade que elle se houvera com o maximo escrupulo no campo legal.

A discussão prosegue, devendo fallar hoje o sr. Marianno de Carvalho, cuja competencia todos acatam, dando á questão o *coup de grace*.

RECEITA A PROPOSITO

Os regeneradores serpios manobram á voz dos republicanos. Tratam estes de fazer um comicio—contra a marcha do governo. Logo os serpios se congregam, associando-se á manifestação republicana, cujo intuito é combater as instituições!

Em Lisboa é publico e notorio, que só com o auxilio do partido republicano pode realisar-se aquella manifestação. Mas os regeneradores applaudem e associam-se, embora com isso prejudiquem a causa monarchica. Já se vê que são espertos, e que estão em maré de infelicidade.

Mas os comicios deram em droga, lá como cá. Quem se importa agora com elles? Quem faz caso de uns berradores, apoiados por gente inconsciente, que nem sequer tem a comprehensão dos seus deveres politicos?

Se em Lisboa ao menos respondessem aos tribunos como o Chia fez no domingo aos que se diziam seus salvadores!... Que expressão a do surdo-mudo, que até os jaimes e francisquinhos supozeram que elle os estava ouvindo!

Aplique-se pois a receita do Chia aos comicios da capital. Creiam republicanos e regeneradores, que o gesto é de effeito fulminante, e muito mais eloquente que os discursos do sr. Lopo Vaz.

Para *meetings* não ha melhor antidoto.

O que vemos é que a regeneração vae de mal a peor. Cada vez é maior a falta que lhe está fazendo a morte de Fontes.

ISTO É QUE É GENTE

Os *Debates* do Consigliere, fizeram-se busina dos Francisquinhos. Elles de lá injuriam e calumniam no calão da caza. Se alguem ousa dizer que o *meeting* de domingo foi um fiasco medonho, ai Santo Breve da marca! Então é que são ellas! Nem o Francisquinho 1.º a gaguejar sobre os crimes do governador civil substituto, que todavia não explicou, e elle lá tem para isso as ruas razões!

Pois foi uma vergonha o tal comicio, e tamanha que até Consigliere se comoveu do desastre e jurou aos seus deuses nunca mais se fiar no lundú dos Francisquinhos.

E então aquelle invento do surdo-mudo dar palmas ao palavriado chôcho dos seus officiosos defensores, que á ultima hora prometteram correl-o a ponta-pés! E' verdade que é mais facil prometter que cumprir, e se não vejam que o Chia está disposto a ir ao pêlo dos Francisquinhos, que se azedaram com elle por os ter mandado para o diabo, ao contrapôr uns gestos expressivos á sua rhetorica gosmenta e arrevesada.

Patuscos, estes caudatarios do Consiglieri, que põe os *Debates* ao nivel das pasquinadas da terra, em que os Francisquinhos arrotam pimponices, descompondo todo o mundo, como se alguem caisse na frequeza de os tomar a serio!

E d'este modo, injuriando e calumniando o proximo, é que elles se propõem regenerar a sociedade, que teima em não jurar nas suas palavras, não obstante os salamaleks de jaime alho e do riso amarello do porco sujo do Cojo!

Valha-lhes, a todos, uma figa, já que não ha vel-os em cousa de provada utilidade para Aveiro ou para o districto.

CALUMNIADOR!

Informa-nos um amigo, a quem muito consideramos, de que se escrevera ahi que o sr. Manuel Firmino tem em sua casa o surdo-mudo Chia, a quem sustenta e dá pousio, mas de quem recebe a remuneração com que a Camara o recompensa dos seus serviços.

A infamia é tamanha e a calumnia de tão miseravel procedencia, que a principio nos pareceu preferivel deixal-a, como um veneno, varar a fundo a consciencia do escriba que a concebeu, mas que afinal nos resolvemos a soffocar n'essa mesma invilecida consciencia com a certidão que abaixo publicamos, esmagando assim, uma vez mais, a vibora que a creou e o casacão que a permittiu.

Por aqui avaliarão os nossos leitores e os leitores que não são nossos, a verdade e a justiça com que se escrevem todas as outras.

Ora é preciso saber-se que o casacão, aquelle celeberrimo Souza Maia que nos engracharia as primeiras botas e nos coseria os primeiros calções, se alguem o não arrancasse d'esse meio—porque casacão ou estava talhado para aprendiz de sapateiro ou de alfaiate, nos tempos em que ainda não tinha casacão nem creadas amestradas na arte de roubar—aquelle mesmo casacão que vendeu seu desvelado protector a Anthero Albano da Silveira Pinto, aquelle mesmo casacão e Souza Maia que depois de recebidos os trinta dinheiros com que foi pago o beijo do judas, voltara a esmolar a caridade antiga, aquelle mesmo Souza Maia e casacão, que de proposito voltava para poder revender mais tarde a victima dos seus embustes, aquelle mesmo Souza-casacão ou casacão-Souza, que depois de varias proezas e de proezas várias, nos mandou ás nossas officinas um republicano da ultima hora, que foi nosso aprendiz de typographia, roubar typos e alfaias, é preciso saber-se, diziamos, que este Souza Maia não collabora só na infamissima cruzada que ahi ergueu contra quem foi, repetimos, seu desvelado protector, contra quem o ergueu da lama onde habitava, e de onde saiu por pouco tempo, pois que a sua alma, feita d'isso, pouco tempo era possivel conservar-se fóra do meio em que vive.

Havia ahi mais quem se prestasse a ajudal-o na tarefa execranda, e era preciso aproveitar as suas aptidões na honesta escola da diffamação, visto que aos deveres officiaes da sua posição—posição que o sr. Manuel Firmino, sabe Deus com que sacrificios, lhe ajudou a grangear com uma bem provada boa vontade—fugira com a pusilanimidade d'um covarde.

E Souza Maia, o torpissimo renegado da familia e da vergonha, o emerito vendilhão da honra e da honestidade, n'um amplexo commovido e fraternal, chamou a si o calumniador sem pejo e sem nome, que procura fazer-se heroe á força, não respeitando a gratidão que deve aos que ultraja, ou sequer os laços de familia que de ha bem pouco existem.

Continuem, no entanto; continuem sempre, que os seus odios, os seus rancores preversos não nos tocam, não nos chegam, antes vos maculam e enodoam mais. Eis a certidão:

Ill.mo e ex.mo sr.—Firmino de Vilhena, redactor do jornal que n'esta cidade se publica sob a denominação de *Campeão das Provincias*, precisa, para mostrar onde lhe convier, que, pela Secretaria da Camara Municipal d'esta mesma cidade, se lhe passe por certidão:

1.º—até que tempo (dia e mez) andou o surdo-mudo, Joaquim Chia, ao serviço da Camara;

2.º—se, desde esse tempo até hoje, tem continuado a receber salario algum, ou remuneração do cofre do Municipio;

3.º—se, em quanto andou ao serviço da Camara, era elle proprio ou não, quem recebia os seus vencimentos; e por isso

Pede a V. Ex.ª, Ill.mo e Ex.mo Sr. Presidente da Camara Municipal de Aveiro, se digne deferir.

Aveiro 12 de abril de 1889.

Firmino de Vilhena.

—

Passe do que constar na Secretaria.—Aveiro 12 de abril de 1889.—O Vice-Presidente, *Vieira*.

—

Francisco do Pinho Guedes Pinto, Secretario da Camara Municipal d'Aveiro, etc.:

Certifico, em cumprimento do despacho supra, o seguinte: 1.º—Que o surdo-mudo, Joaquim Chia, andou ao serviço d'esta Camara, como trabalhador nas obras do matadouro publico, até á semana, que começou a vinte e cinco de fevereiro e acabou a dois de março, preteritos: 2.º—Que, desde esta ultima data até hoje, não tem recebido salario algum, ou remuneração, dos cofres do municipio. 3.º—Que, em quanto andou ao serviço d'este municipio o dito Joaquim Chia, era elle, em pessoa, que se apresentava aos pagamentos, e que, quando chamado para esse fim, elle proprio recebia a importancia dos seus sallarios.

E por ser verdade fiz passar a presente, que assigno em Aveiro e Secretaria Municipal, aos 12 de abril de 1889.

Francisco de Pinho Guedes Pinto.

Joaquim Chia, ao sair da cadeia, onde antes deviam estar os seus defensores, ameaçadores da ultima hora, foi mandado para o serviço das obras publicas, onde o não quizeram. D'ahi foi uns dias para o serviço da camara, e depois para S. Jacintho, onde a caridade do sr. Manuel Firmino o collocou no serviço das suas companhas de pesca, e onde, por uma ou duas vezes, crêmos, o calumniador o viu, satisfeito e feliz.

Em dezembro de 88 pararam ali os trabalhos, e o Chia foi de novo readmittido no serviço da camara, onde se conservou desde então até áquella data, 2 de março de 89. Mas, ou porque aquelle trabalho lhe não conviesse, ou porque lhe fallassem para outro, o surdo-mudo sahiu para ir servir uns marchantes d'esta cidade, até ao dia em que entrou para casa do sr. Manuel Firmino, onde está ganhando 3$000 réis mensaes, cama, meza e roupa, e onde todos o vêem contente, bem contente com a sua sorte.

E dito isto não nos cançamos com mais explicações, porque estas bastam áquelles para quem escrevemos.

PARA O «CAMPEÃO DAS PROVINCIAS»

Recebemos na quinta-feira passada a seguinte curiosa communicação:

... *Collegas.*—Acabamos de ser informados de um facto que já nos não revolta, por isso que conhecemos de ha muito tempo as intensões e o caracter d'essa gente, que nos promove com os seus odios uma guerra que nos faz rir, mas que precisamos fazer publico *immediatamente*, para que todos fiquem sabendo de quanto essa gentalha é capaz. Como, porém, o *Parlamento* só se publica na quinta-feira futura, e a miseria que vamos descobrir não merece as despezas de um supplemento, pedimos a vv.... a fineza de darem publicidade á descoberta, que, se não vale as honras de um *brevet d'invention*, nem por isso deixa de ter direito a ser conhecida do publico como uma gentileza mais das muitas que assignalam na historia local a epoca que vamos atravessando.

Tracta-se de obter de Manuel dos Santos Valentim e do outro individuo um supposto documento, em que se declare que é completamente falso o que o *Parlamento* d'hoje publicou, sob a epigraphe de—*Joaquim Chia*. Não lhes posso assegurar se o conseguirão do primeiro, que tem dependencias muito estreitas com algumas das pessoas que se acham interessadas na extorsão de tal documento. E' possivel que assim succeda, porque o pobre homem não é completamente senhor da sua acção, nem da sua vontade. Domina-o a obediencia a essas considerações, que são a eterna mordaça dos pobres, e que os obrigam tantas vezes na vida a seguir um caminho sinuoso e pouco desassombrado.

O segundo é um honrado artista, que vive apenas do esforço do seu braço e do producto do seu trabalho. O seu caracter tem a independente nobreza de quem não hypothecou o espirito nem a consciencia a ninguem, e de quem não se dobra ao suborno dos compromettidos ou á ameaça dos pimponetes.

Sáia, porém, o que sair, d'esta nojenta embrulhada, o que o sr. Manuel dos Santos Valentim não poderá negar é que foi elle proprio, com outros dois honestos artistas, contar-nos o facto diante de muita gente, e que foi por nós e por todos escutado o que fielmente reproduzimos no *Parlamento* d'hoje, no artigo—*Joaquim Chia*. E o que o sr. Valentim nos contou é precisamente a verdade, que o proprio surdo-mudo affirma, pelos gestos de que se serve, para se fazer entender.

Em todo o caso, a redacção do *Parlamento* apressa-se a fazer esta declaração, no proprio dia em que o insolito caso lhe foi communicado, mandando-a publicar no primeiro n.º do *Campeão das Provincias*, unico jornal da localidade com quem quer manter relações. E como já conhece de quantas vilanias são capazes os relapsos, que a perseguem, manda-a escripta em papel sellado e reconhecida por um tabellião insuspeito, para que por essa fórma fique legalmente e irretutavelmente provado que esta declaração foi escripta *muito antes* da publicação de qualquer dos papeis, que ahi gatunam da vida alheia o que ella tem de respeitavel e inaccessivel. Assim, ao menos, não poderão os infames allegar que nos soccorremos d'este meio, depois de vermos publicado o tal documento.

O effeito moral do *supposto documento*, que se pretende extorquir a um pobre, em nome de estranhas dependencias, ficará assim reduzido ás suas verdadeiras proporções.

E' uma retractação capciosa, alcançada em paga de antigos favores de familia. E prestam-se a abusar da sua posição excepcional os que se intitulam protectores da desgraça e benemeritos da caridade.

Benemerencia de lama, é o seu verdadeiro nome!

Relevem-nos vv... que lhes tomemos tão precioso espaço e acceitem a expressão do nosso reconhecimento e da nossa gratidão mais sincera.

Aveiro 11 d'abril de 1889.

Fernando de Vilhena.

Este documento tem a assignatura do sr. Fernando de Vilhena, reconhecida pelo tabellião sr. Nogueira Junior em data de *onze de abril de 1889*.

Vae sem commentarios, que o nosso illustre collega não deixará de fazer no seu primeiro numero.

Telegramma

(Ao *Campeão das Provincias*—Aveiro)

Lisboa, 13, ás 7 h. e 55 m. da m.

Approvado hoje na camara dos pares o meu projecto de remissão de recrutas por 50$000 rs.

Vão estabelecer-se filiaes da caixa economica portugueza em Ovar, Feira, Estarreja e Oliveira d'Azemeis.

Nomeado professor da escola agricola de Coimbra o sr. João Pereira Campos Junior.

Os concursos para as cadeiras dos lyceus são em junho.

O discurso do sr. Marianno de Carvalho foi admiravel. S. ex.ª apresentou-se formalisadissimo. Ainda se não viu alguem mais desassombrado na tribuna, começando por dizer—que não queria que nenhum collega tomasse a responsabilidade do pagamento, pois que toda lhe pertencia—como tambem lhe havia de pertencer a gloria de esmagar de veza hydra da opposição, que não podendo combater, difamava. Admiravel, sem duvida.

A questão dos tabacos está morta.

Situação firmissima.

Magalhães.

NOTICIARIO

Semana Santa.—As solemnidades commemorativas da Paixão de Christo, que hão de celebrar-se nos templos d'esta cidade na proxima semana são as seguintes:

Domingo de Ramos:—Benção dos ramos, procissão, hosanas, texto e missa solemne nas egrejas d'Apresentação e Gloria.

Quarta-feira:—Viatico aos enfermos do Hospital da Misericordia ás 8 horas da manhã, com assistencia da Commissão administrativa da mesma Santa Casa. A's 9 sahirá tambem processionalmente o sagrado viatico aos enfermos das duas freguezias da cidade das egrejas parochiaes da Apresentação e Gloria. A's 11 será ministrada a communhão aos presos da cadeia na sala do tribunal judicial. Matinas e Laudes nas egrejas d'Apresentação e Gloria, ás 6 da tarde.

Quinta-feira:—Missa solemne, procissão dentro da egreja e exposição do Santissimo Sacramento e desnudação dos altares, nos seguintes templos: Apresentação, Carmo, Misericordia, Gloria, Jesus, Carmelitas e Santo Antonio. Sermão da Paixão na Misericordia ás 4 horas da tarde, sendo orador o revd.º Manuel Simões Junior, e em seguida procissão com a imagem do Senhor Ecce Homo. Matinas e Laudes nas egrejas d'Apresentação e Gloria.

Sexta-feira: — Officios de Paixão, texto, adoração da cruz e procissão dentro do templo ás 10 horas em Jesus, na Apresentação ás 8 e meia e na Gloria ás 9 horas. Matinas, laudes e sermões de lagrimas na Apresentação e na Gloria; alli é orador o rev.º Manoel Rodrigues Branco; aqui o revd.º Nunes Antão.

Pelas 4 horas da tarde sahirá da egreja do Carmo a procissão de enterro, que este anno é feita a expensas da irmandade do Santissimo da freguezia da Gloria. E' n'esta egreja que hade ter logar a ceremonia do enterro, sendo orador o nosso illustre amigo, sr. José Nunes Antão.

Sabbado d'Alleluia: — Benção da pia baptismal, Lume Novo, Alleluia e missa solemne na Apresentação e Gloria. A' noite *Salvé* á Virgem nos mesmos templos.

Domingo de Ressurreição:—Procissão, exposição do Santissimo Sacramento e missa solemne na Apresentação e Gloria, sendo orador em ambas as egrejas o rev.º parocho da Trofa.

Está encarregado da decoração da egreja da Apresentação o sr. Francisco Carvalho, e da Gloria o sr. José Luiz Bernardes. Na Apresentação assiste a phylarmonica *Aveirense*, e na Gloria a *Amizade*.

Notas da carteira.—Fez ante-hontem annos a ex.ma sr.ª D. Clara de Magalhães, virtuosissima e querida irmã dos nossos presados collegas e amigos srs. dr. Barbosa de Magalhães e Francisco de Magalhães.

— Está ha tempos bastante incommodado de saude, o que muito sentimos, um filho do nosso bom amigo e muito respeitavel patricio, sr. general Joaquim da Costa Cascaes. Fazendo votos pelo seu prompto restabelecimento, cumprimos apenas um dever de velha e sempre affectuosa amizade.

— Ante-hontem estiveram n'esta cidade o muito digno presidente da camara d'Ovar, e o sr. vereador Francisco Pinto Ferreira, um dos maiores proprietarios d'Esmoriz, e negociante muito honrado.

A' beira do tumulo.—O nosso prezado collega, a *Soberania do Povo*, de 11, publica os discursos proferidos á beira do tumulo do nunca esquecido cidadão, o sr. dr. José Joaquim da Silva Pinho, quando os seus restos se eclipsaram para sempre ás vistas d'aquelles que, como nós, abençoarão em toda a vida a sua honrada memoria. No nosso n.º immediato publicaremos o que então disseram os amigos presentes. Os ausentes confirmam apenas o que ali se disse.

Funeral.—Na noite de quarta-feira teve logar o do nosso saudoso amigo, o sr. Antonio José Martins, sendo muito concorrido. No prestito desde a porta do cemiterio até á capella tomáram parte no sahimento os azylados das duas secções do «Azylo-escola». Houve responsos, acompanhados pela orchestra *Aveirense*, da qual o finado era desvelado protector. Era portador da chave do caixão o nosso sympathico amigo, sr. Francisco Elias dos Santos Gamellas, honrado e emprehendedor negociante d'esta praça.

O extincto era natural do Porto, mas tinha-se estabelecido aqui ha bastantes annos, e era casado n'esta cidade, á qual prestou bons serviços, pois era um cavalheiro muito prestavel e d'um genio jovial, contando por isso aqui geraes sympathias.

Gaspar Borges d'Avellar.—Este distincto jornalista e nosso collega do *Commercio Portuguez*, do Porto, falleceu ali repentinamente. Sentindo o golpe que feriu aquella illustrada redacção, aqui lhe apresentamos o testemunho da nossa condolencia.

D. Franchinote.—Assim denomina o rapasio um sucio, que ahi vagueia ociosamente nas ruas de frach e cartóla luzidia, a *gaguejar* disparates contra tudo e contra todos os que não fasem causa commum com a corja dos calumniadores avinhados. Esse malandrote, que fugiu ao dever, que atraiçoa as instituições, quebrando o juramento que prestou, andando por ahi a *republicanar*, quer fazer figura e subir á custa dos outros, e por isso suja papel pardo, onde vomita toda a casta de insultos, improperios e canalhices contra aquelles, que tiveram a triste lembrança de lhe ligar consideração, elevando-o aonde nunca devia ter chegado, por que é um fole de vaidade! Pensa esse fanfarrão em ter já nas mãos calejadas do pau do leme o *penacho* de mil côres do partido dos — **chupistas,** —e por isso anda ancho e empertigado, mas parece-nos que o typo se engana, pois os *macharrões* da tal aggremiação hão de querer metter o malhete n'outras mãos mais delicadas... Em conhecendo no *heroe* a idéa dominante de *tudo mandar*, que é o seu forte, decerto o mandam pentear macacos, para Cabo-Verde, ou para outra possessão portugueza, que é onde devia estar, se tivesse vergonha e brio!

Não tardará porém muito que o vejámos ahi corrido, como das outras vezes, pelos proprios, que hoje applaudem os seus dislates e arrogancias, quichotescas e pedantes. E' tão certo...

Isso sim!—Os politiqueiros cá da terra se hão de reunir a *sua gente* para se conseguir o caminho de ferro do Valle do Vouga—importantissimo melhoramento publico,—tratam mas é da *má-lingua*, em lojas e... armazens. Não que elles não querem saber do bem geral, mas sim do *bem d'elles*. Boas gentes que são!

Parlamento.—Como dissemos, fazemos hoje a transcripção do brilhantissimo supplemento que este nosso presado collega nos dera no domingo ultimo.

Estatua de José Estevam.—Consta-nos que chega ámanhã de Lisboa a estatua do eminente tribuno José Estevão Coelho de Magalhães, que hade coroar o monumento construido na Praça Municipal.

A estatua é recebida festivamente pela commissão do monumento, e deve chegar áquelle local das duas para as tres horas da tarde.

Naufrago.—Pelas 9 horas da manhã de hontem, fluctuava em frente do pharol da barra d'esta cidade um cadaver. Dois corajosos e arrojados homens da Gafanha, José Francisco da Rocha e João Fernandes Casqueira, a pedido do sr. Francisco Gonçalves, mestre d'obras, que ao ver o estado em que estava o cadaver, ficou bastante commovido e lhes pediu para que vissem se era possivel trazel-o para terra, o que conseguiram com bastante custo. Era um homem de cerca de 35 annos, d'estatura regular, barba preta feita ha cerca de tres ou quatro dias, e bigode louro. Trazia vestidas ceroulas de panno cru, sobre estas umas de flanella, e calça de casimira escura, camisola de malha, camisa de panno cru, e sobre esta uma outra camisola de flanela e colete da mesma fazenda da calça, sapatos de fivela de apertar ao lado e meia de tear riscada de azul e branco. E' possivel que fosse apanhado por alguma retranca de navio, pois tinha a testa muito pisada, os olhos bastante inchados, e a cana do nariz fracturada. Não havia muitas horas, talvez, que tinha sido arremessado ao oceano, visto o sangue que deitava pela fracturação do nariz; estava totalmente desfigurado da parte superior da bôcca.

Para evitar que estivesse exposto ao publico e mesmo por ter a roupa despedaçada, pelo demorado tempo em que andou sobre as vagas, foi conduzido a duzentos metros de distancia do mar, e enterrado á superficie, dando-se conhecimento aos guardas do posto da alfandega, os quaes se apressaram a cumprir o seu dever, seguindo os tramittes regulamentares—mandando-o em seguida desenterrar e ser vigiado por um empregado, até que recebessem ordens superiores.

Passeio militar.—A força disponivel do regimento de cavallaria 10 sahiu hontem de manhã, sob o commando do seu digno coronel, em passeio militar, até Ilhavo. Levava a charanga.

A estrada da Torreira.—Em concurso publico, a que se procedeu na administração do concelho de Estarreja, para arrematação do segundo lanço da estrada districtal n.º 66, da Torreira a Couto de Esteves, comprehendido entre os Palheiros do Mar e a Torreira, foi adjudicada a construcção do referido lanço ao licitante Joaquim Simões Ferreira, por ter sido a sua proposta (de 1:890$660 reis) a mais vantajosa em relação á base da licitação. E' mais um melhoramento, que se traduz n'um grande beneficio, que o concelho d'Estarreja deve ao illustre presidente da camara, o honradissimo sr. Francisco Barbosa do Couto Sotto Maior.

Beneficio rendoso.—Está a concurso a egreja do Louriçal, uma das mais rendosas do bispado de Coimbra, no concelho de Pombal. Preparam-se para concorrer áquelle beneficio alguns parochos dignos.

Fallecimento.—Falleceu na sua casa do Porto o sr. Manuel de Almeida Carvalhaes, que foi juiz de direito n'esta comarca, que foi juiz da relação do Porto e do supremo tribunal de justiça e que agora estava aposentado, sendo sempre um magistrado recto e digno.

E' bom saber-se.—As cartas que contiverem moedas de ouro, prata, cobre, bronze ou nikel em circulação ou antigas, tanto nacionaes como estrangeiras, pedras preciosas, joias, barras, laminas ou outros objectos de ouro ou prata, só podem transitar pelo correio *registradas*, e para isso devem ser apresentadas em sobrescriptos de téla ou papel consistente, feitos de uma só peça, lacrados de fórma que o lacre, sobre o qual o remettente deve imprimir o seu sinet, prenda todas as dobras. Os objectos que forem encontrados fóra d'estas circumstancias serão apprehendidos.

Os Martyres da sciencia.—A importante e bem conhecida casa editora portoense dos srs. Alcino Aranha & C.ª vae publicar mais uma obra de grande vulto, e cujo titulo nos serve de epigraphe. Esta casa, que hoje gosa d'uns creditos justissimos e a toda a altura da sua grande importancia, prima sempre por apresentar no mercado as obras de maior alcance, como os *Martyres da Sciencia*, que, com os *Heroes do Trabalho*, são a corôa de gloria de Gastão Tissandier.

Os *Martyres da Sciencia* são traduzidos por Adolpho Portella, apreciado escriptor, e illustrados por Camille Gilbert e E. A. Tilly.

Além de ser uma bella acquisição, a todos os assignantes offerece a casa Alcino Aranha & C.ª um brinde magnifico, uma artistica oleographia em grande formato, copia do celebre quadro de Van Der Verne, «A Volta da Caça, na Valachia».

Transcripção. — E' do *Jornal do Povo* de 10 a seguinte curiosa e exactissima noticia:

«Realisou-se em Aveiro no domingo ultimo um comicio, convocado pela colligação de republicanos, regeneradores e constituintes, para, entre outras coisas, protestar contra alguns actos do poder judicial da comarca. De que diabo se haviam de lembrar os republico-regeneratorio-constituintes de Aveiro? De inventar mais um recurso dos despachos e sentenças dos tribunaes:—o recurso ao comicio. Se não é apenas um solemnissimo disparate, é pelo menos uma novidade em jurisprudencia patria. Os jornaes teem dado a noticia uniforme de que aquillo correra na maior desanimação perante uma concorrencia diminuta, em que se contavam creanças, mulheres, estudantes do lyceu, na grande maioria meros curiosos. Na qualidade de tribunal de revisão, o comicio não devia ter outro *aspecto. Uma incompetencia poderia* ter sido deduzida:—não eram as creanças, as mulheres e os rapazes do lyceu os magistrados, que deviam compôr o comicio; deviam ser os velhos... d'algum asylo de invalidos ou de algum hospital de alienados. Ficava mais a caracter.» Simplesmente exactissimo.

Mais.—São da *Soberania*, de 11, as seguintes noticias:

O sr. arcebispo de Mytilene resou no sabbade passado uma missa por alma do nosso saudoso amigo o sr. dr. Silva Pinho. O sr. arcebispo era um dos mais dedicados amigos do illustre finado.

— Foi superiormente ordenado ao sr. director das obras publicas d'este districto que procedesse immediatamente aos estudos de uma nova estrada de Agueda a Oliveira do Bairro, de maneira que encurte o mais possivel a distancia entre as duas villas. E' um importante melhoramento para esta villa, que terá assim uma rapida communicação com a estação do caminho de ferro em Oliveira do Bairro.

Noticias de Vianna.—Em 11.—Realisou-se hoje a conferencia relativa á organisação da Companhia Vinicola. Grande concorrencia dos principaes proprietarios, lavradores e das pessoas mais gradas da cidade. Os srs. conde de Samodães e Manuel Pestana foram muito applaudidos. Fallaram tambem os srs. Rocha Páris e A. Torres.

Naufragio na costa. —Victimas.—Os destroços do navio.—Em a noite de 8, a duas milhas da Foz, houve um grande naufragio. O navio que sossobrou era o patacho hespanhol *Jacintho Goday* de 269 toneladas, capitão Ramon Martinez. Pertencia á praça de Barcelona, e a sua tripulação compunha-se de 10 pessoas. A's praias d'Ancora e do Affife, o mar tem arrojado grande numero de destroços, incluindo bandeiras, roupas, etc. Tem apparecido egualmente algumas redes que os pescadores tinham no mar. Sabe-se já que o proprietario do barco era o sr. Juan Godoy, de Villa Garcia. Os pescadores da Villa da Guardia, affirmam que a tripulação do patacho pereceu toda, o que não é exacto, porque o vapor allemão *Bremen* salvou cinco feridos, morrendo na catastrophe o capitão e dois filhos.

No dia 9 foram arrojados á costa os mastros, cavernas, a maior parte do costado do patacho e grande quantidade de madeira, cascos, tudo completamente despedaçado, e bem assim 31 cascos vasios, com a marca «C. C. M. e C., Lisboa». Os cascos pertencem ao sr. Cypriano Calcia, e foram deitados ao mar de borbo de um vapor cujo nome e nacionalidade se ignoram. Esse vapor, durante quatro horas, procurou com grave risco prestar auxilio ao patacho, fazendo-se depois ao mar, sem que se saiba o resultado das suas tentativas. Os destroços arrojados á praia estão sendo convenientemente arrecadados pelo pessoal aduaneiro, sob a direcção dos srs. João Cardoso, chefe da delegação aduaneira de Caminha, Joaquim Trovisqueira, aspirante, e o chefe de secção da guarda fiscal, Guilhermo da Silva.

Sabe-se agóra que esse vapor era o *Bremen* que salvou os 5 naufragos.

NÓS E O COMICIO DE HOJE

Espalhou-se na cidade, ha tempos, e correu por ahi impresso, em varios papeis suspeitos, que um bando de insignificantes promovia um comicio para protestar contra o **procedimento do poder judicial** na questão do mudo Joaquim Chia, a quem a caridade de Manuel Firmino ha muito tempo tem dado pão e agasalho. Repetia-se por toda a parte que o comicio teria logar n'um dos proximos dias e está impresso n'um dos taes papeis suspeitos que: **lá se haviam de apurar as responsabilidades do delegado que atraiçoou a lei e do juiz que vendeu a vara da justiça e a consciencia de magistrado.**

Ninguem póde desmentir o facto da publicação d'esta affronta ignominiosa e phenomenal, que só uma sociedade perdida para todos os sentimentos do brio e da dignidade poderia soffrer e supportar.

N'esta conformidade, e em vista da insistencia e da insania com que se apregoava o attentado, publicámos no *Parlamento*, de 21 de março passado e sob a epigraphe —**Comicio**— um artigo, de que extractamos os periodos principaes, que traduzem por uma fórma clara e evidente as nossas intensões:

«Vae haver ahi um comicio, diz-se. Com que fim? Para comminar o **poder judicial** a obtemperar ás imposições de um bando de discolos, que poz em alarme uma população pacifica, e recrutou entre os foragidos de todas as galés a canalha, que sopra a discordia entre um povo de irmãos.

Póde a auctoridade consentil-o? Não póde, porque se torna solidaria com os que affrontam um **poder independente**, que é ainda hoje o unico paladio das liberdades e dos direitos publicos.

Auctorisal-o-ha o sr. governador civil?

.....

Mas **se o consentir, se auctorizar os renegados da honra a intimarem ao poder judicial** o seu ridiculo mandato, o sr. governador civil poderá responder pela ordem e pela segurança publica?

Talvez não.

.....

Desde o pobre, que não cede ás intimações dos endinheirados da ultima hora, até ao caracter immaculado e puro da **primeira auctoridade judicial** .....

.....

Quem garante, pois, á auctoridade que os infamados não procurem **desafrontar, ao menos, o alto poder do Estado, que os promotores do meeting pretendem rebaixar e deprimir?**.....

.....

E são estes os que desejam os comicios, **onde se ha de discutir a individualidade sagrada e inviolavel do Juiz de Direito.** São estes, sim, porque lhes não convém que a **justiça** seja a encarnação da Verdade e a irradiação da Pureza.

Porque queriam **ter os tribunaes ás suas ordens para negarem justiça** aos que a pedem, **e para violarem a lei** em favor das suas extorsões odiosas.

.....

Permitta a auctoridade civil a projectada affronta ao poder judicial, e veremos se d'este conflicto inevitavel não ha de sahir sereno e limpido o poder ultrajado. Lá iremos todos, e comnosco o povo sincero e rude, que sabe **prestar á justiça** a homenagem de um povo livre. Lá iremos, sim, **porque se vae praticar a maior affronta, que n'este paiz se tem feito a um poder legalmente constituido**, e por que esse comicio tem de ser o marco milliario de futuras complicações, que não podem de certo ser lisongeiras para o illustre delegado do sr. Ministro do Reino.

Contra a desordem dos espiritos, ha-de reagir, juramol-o, a desordem da força bruta. Entre o **poder que auctorisar uma comminação publica a outro poder, muito mais independente**, tomaremos sem hesitações o partido do mais fraco.»

.....

Todas as palavras, que sublinhámos, constituem uma ameaça, é certo. Esta ameaça é a resposta da consciencia publica, indignada, contra a tentativa audaciosa e infame dos que pretendiam ser superiores ás immunidades do poder legal e ao sacratissimo prestigio da magistratura judicial. E' uma ameaça formal e terminante, ameaça á anarchia das paixões e á brandura, á complacencia, ou á connivencia dos outros poderes locaes, que auctorisavam similhante affronta ao decôro do poder!

Sejâmos francos, sinceros e portuguezes de lei.

Progressistas desde a infancia, havemos de morrer amortalhados na bandeira que recebeu o nosso primeiro juramento, e sob a qual temos arriscado, tantas vezes, os nossos proprios interesses. Por disciplina partidaria, por consideração pessoal, e por tantas outras circumstancias que pertencem á alçada do fôro intimo, tributamos ao sr. governador civil essa obediencia do soldado, que morre no seu posto de batalha, quando se trata de defender a honra do partido e a integridade dos principios, que constituem o codigo fundamental da nossa agrupação politica.

Quando, porém, uma prudencia mal entendida nos determinasse a subserviencia a um attentado d'esta natureza; quando sua ex.ª auctorisasse a turba ignara a encher de lama a tóga do juiz e a cuspir no poder judicial o vomito da embriaguez, que por ahi corre despejadamente nas ruas, havia sua ex.ª de permittir-nos que desertassemos do campo falso da fraqueza, para nos collocarmos ao lado da magistratura judicial, que uma horda de maltrapilhos procura levar na enxurrada do descredito pelas viellas da diffamação e da calumnia.

Seriamos adversarios intransigentes de quem, por pusilanimidade, subjeitava a vara da justiça ao marulho d'essas ondas de lama. Levariamos comnosco os que querem que a justiça se mantenha em toda a sua augusta superioridade, e em toda a magestosa pureza da sua força. Porque nem todas as consciencias apodreceram ainda, no referver da vasa, que essa matilha levantou do pantano das suas paixões odientas. Porque ha ainda muito espirito recto e muita intelligencia lucida, que vê bem d'onde vieram os ignobeis agitadores, e que conhece o movel da agitação d'essa crusta, que serve de envolutorio aos figados d'esses chacaes de cemiterio.

Estariamos no ponto diametralmente opposto áquelle, em que as condescendencias do sr. governador civil o collocassem. E de lá, cobrindo com o nosso esforço o poder judicial, iriamos, sem hesitações, da prevenção á accusação, e da accusação até onde fosse preciso ir, para salvar o prestigio da força, que administra a justiça e distribue o direito, e que é, repetimos, o paladio das liberdades publicas e das garantias individuaes.

Ia comnosco o povo livre e honrado, o que conhece bem esses lazaros de consciencia, que de pobres se fizeram ricos e de ricos se fizeram perseguidores da honra alheia. Ia, sim, porque o povo sabe bem quem é que costuma abrir a sua porta a toda a gente, quem está sempre prompto a prestar-lhe o seu valimento e a sua influencia, quem encontra sempre disposto a servil-o com a franca lealdade d'amigo. Porque o povo sabe perfeitamente que esses Catões de feira, que se fizeram politicos para vingar paixões e para satisfazer os seus rancores, são ainda os mesmos que subiram á custa do que é do povo e que estão hoje ricos e fartos, em quanto que os diffamados trabalham noite e dia para occorrer ás necessidades da vida; emquanto as victimas da sua ferocidade estão pobres.

Lá defenderiamos o poder judicial, pela palavra, ou pela força, como quizessem.

Foram sempre estas as nossas intensões, que o artigo do *Parlamento*, que deixamos transcripto, clarissimamente traduz. Se alguem tomou essas palavras por uma ameaça ficticia, por um meio de amedrontar a auctoridade, enganou-se redondamente. Se a propria auctoridade o julgou assim, julgou-nos mal. Escusado era, portanto, obrigar o *Parlamento* a viajar incognito, com uns recatos e uns respeitos que elle não merece.

O que fizemos foi prevenir os nossos amigos **pessoaes** da nossa resolução, para que a ficassem conhecendo clara e nitidamente, e para regularem por ella o seu procedimento.

Para nos não affastarmos, nem um apice, dos termos legaes, e não caminharmos ás cegas no meio do tumulto da paixão, mandámos apresentar no Commissariado de Policia Civil o seguinte requerimento:

Exm.º Sr. — Fernando de Vilhena, director politico do jornal, que n'esta cidade se publica com o titulo de *Parlamento*, precisa que se lhe passe por certidão o seguinte:

1.º — Se foi apresentada n'esse Commissariado de Policia Civil alguma participação para um comicio, que se diz dever effectuar-se no proximo domingo, 7 do corrente;

2.º—No caso affirmativo, o theor da referida participação.

Por isso, e por motivos de ordem publica,

P. a V. Ex.ª, Exm.º Sr. Commissario de Policia Civil do Districto d'Aveiro, se digne mandar-lh'o certificar com a maior urgencia.

E R. M.

Aveiro, 5 de abril de 1889.

Fernando de Vilhena.

Passe nos termos requeridos.—Aveiro, 5 de Abril de 1889.—*Pinto Victor.*

Responde-nos a seguinte

CERTIDÃO

Bernardo de Sousa Lopes, amanuense do Commissariado de Policia Civil do Districto d'Aveiro, servindo de secretario do mesmo Commissariado, por nomeação competente, etc.

Certifico em cumprimento do despacho supra, que hontem foi apresentada n'este Commissariado uma participação cujo theor é o seguinte:

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor—Os abaixo assignados, cidadãos no uzo pleno dos seus direitos civis e politicos participam a Vossa Excellencia, na fórma da lei, que se realisa no proximo Domingo, sete do corrente uma reunião publica, n'esta cidade em que os signatarios são moradores e na casa do bairro João Affonso primeiro andar numero dezesete junto á praça do Peixe e que é propriedade do Excellentissimo Senhor Antonio Pereira Junior. Essa reunião tem por fim **discutir uma representação que se vai dirigir ao parlamento contra a impunidade de que tem gozado o Governador Civil substituto d'este Districto, contra a conducta do sr. Ministro do Reino, conservando ainda n'um alto cargo de confiança um homem que a opinião publica condemna, e bem assim contra todos os attentados que se têem commettido n'esta terra e n'este districto contra a liberdade e contra a lei.** Aveiro quatro d'Abril de mil oitocentos e oitenta e nove —Outrosim declaram que a referida reunião terá lugar pelas dez horas da manhã. Aveiro quatro de Abril de mil oitocentos e oitenta e nove — Manuel Homem de Carvalho Christo—Luiz da Naia e Silva —Jayme de Magalhães Lima.

Nada mais continha a referida participação á qual me reporto e se acha existente n'este Commissariado —Dada e passada n'este Commissariado de Policia Civil de Aveiro aos cinco de Abril de mil oitocentos e oitenta e nove. E eu Bernardo de Sousa Lopes, amanuense do mesmo Commissariado, que no impedimento do respectivo secretario a escrevi e assigno.—*Bernardo de Sousa Lopes.*

Isto é extraordinario! São tantos e tão assombrosos os phenomenos que esta participação encerra, que chegamos a não comprehendel-a. Vâmos, portanto, desfiando-a por partes, para vêr se assim conseguimos saber o que é o comicio, para que fim, qual a razão social, que o determina, e que circumstancias excepcionaes poderiam aproximar o 1.º do 3.º signatarios da participação, quando ainda ha pouco se insultavam pela maneira mais cruel e mais atroz de que ha memoria! Excessos de dignidade no 3.º que foi quem pagou as favas dos insultos. Mas, vâmos adeante.

Primeiro

Qual é a importancia legal do documento, que foi entregue, como participação ao Commissariado de Policia? Qual o seu valor juridico? Poderá esse documento deixar de ser tido na conta de gracioso, desde que as assignaturas da participação se não acham devidamente reconhecidas?

Se o governador civil substituto requerer procedimento criminal contra cada um dos signatarios da participação, por injuria, visto que lhe chamam, n'um documento, que pertence hoje ao dominio publico, **homem que a opinião publica condemna**, quem assumirá a responsabilidade de ter recebido como legal um documento não legalisado? Foram cumpridas as formalidades legaes, no acto inicial do comicio?—Não foram. Por ignorancia dos participantes, o 3.º dos quaes gosa das famas de bacharel em direito? Por descuido do sr. commissario de Policia?

Curioso phenomeno este de se dar credito a um documento, cujas assignaturas não estão reconhecidas! Por esta forma qualquer dos muitos falsificadores que por ahi abundam põe o nome de terceiros por baixo de um papel qualquer, e a Policia acceita-lh'o, sem mais formalidades?! E quem responde depois pelas consequencias d'esse descuido?

Havemos de rir-nos muito com esta peripecia, que ha de dar logar a scenas interessantissimas! Oh! se ha de!

Segundo

Para que é o comicio? Para **se apurarem as responsabilidades do delegado que atraiçoou a lei, e do juiz que vendeu a vara da justiça, e a consciencia de magistrado**, como apregoavam os chacaes das reputações honradas?

Vê-se que não! Houve aqui por força alguma inspiração beatifica, d'estas que aconselham ao official de justiça o legendario **onde digo digo, digo que não digo digo.** Por uma circumstancia qualquer, a prudencia talvez, que é a mãe de todas as virtudes, os demagogos pharisaicos deixam em paz o poder judicial, para se atirarem ao sr. Ministro do Reino e ao Governador civil substituto. Foi uma resolução acertada, e digna dos impetos que assaltaram os puritanos de tremedal, que têm tanto de senso como de consciencia.

Nada tem pois, o comicio com as altas funcções da magistratura judicial. Já lá se não discutirá o juiz de direito nem o delegado da comarca.

O nosso artigo, que muito de proposito reproduzimos hoje, e cujas ameaças mandámos compôr no corpo 12 mais graúdo da typographia d'este jornal, se encarregará de provar aos homens de bem, que a nossa ausencia no comicio está plenamente justificada.

«Mas se o consentir, se auctorisar os renegados da honra a intimarem ao poder judicial o seu ridiculo mandato, o sr. governador civil poderá responder pela ordem e pela segurança publica?»

.....

Quem garante, pois, á auctoridade que os infamados não procurem desafrontar ao menos o alto poder do Estado, que os promotores do meeting pretendem rebaixar e deprimir?

.....

Permitta a auctoridade civil a projectada affronta ao poder judicial e veremos se d'este conflicto inevitavel não ha de sahir sereno e limpido o poder ultrajado. Lá iremos todos, e comnosco o povo sincero e rude, que sabe prestar á justiça a homenagem de um povo livre.

.....

Estes periodos são claros como a luz do sol, que a corja dos diffamadores não póde sustentar a pé firme. A nossa questão é e foi sempre a manutenção do prestigio da auctoridade judicial. O resto, que nos importa? Vão vomitar-se no antro da calumnia, muitas infamias contra a nobreza immaculada do sr. Ministro do reino. Que podemos nós fazer em desaffronta do seu nome, que é para nós tão querido, tão venerado e por tantos titulos respeitado, como chefe, como espirito lucido e superior, e como caracter sem mancha? Tambem se ha de jogar n'aquella batota de lodo o nome estremecido de Manuel Firmino, e nós deixamos livremente o caminho aos sicarios, porque esse nome tem em volta de si um fluido, que o torna impermeavel ao vomito dos diffamadores. Esse fluido, é a consagração do povo aos seus meritos e aos seus serviços.

São discutidos, agredidos e insultados um ministro, que tem a consciencia de ter cumprido o seu dever, e um homem que tem o grande crime de ter dado pão a muitos ingratos, de ter dado posição a muitos dos que agora lhe mordem a mão, de ter aberto a sua alma franca e boa a todos os sentimentos generosos, de ter feito de Souza Maia um homem, que agora o fere com o punhal da calumnia revoltante, de ter livrado da cadeia os paes de muitos dos que n'este momento lhe cospem as ultimas affrontas, e de ter dado o pão da caridade a muitos d'esses garotos reles, que por ahi assoalham nos jornaes as mais affrontosas falsidades!

Manuel Firmino tem praticado estes grandes crimes, sim! E está pagando agora o ter-vos dado a posição, do alto da qual procuraes fuzilal-o com as armas da insidia, da perversidade e do rancor desmedido e incruento. Devia á sociedade essa expiação. Porque foi a sua magnanimidade que produziu a gentalha, que hoje procura incendiar contra elle as iras da ralé.

O peor, é que a Phenix renasce das preprias cinsas, e o nome e a popularidade de Manuel Firmino hão de sahir do comicio mais respeitados e mais energicos, para vos deixar na sombra, que o seu vulto projecta na esphera da vida local, para vos deixar na sombra, dizemos, cravando as garras nas vossas proprias carnes, com o desespero do milhafre, a quem a aguia abateu para o lodo com um só dos seus olhares triumphantes.

Podeis, pois, fazer o comicio, porque não iremos perturbar-vos no vosso repasto de feras. Como se discute um homem, e esse homem póde bem com a guerra nojenta e infame, que o vosso rancor lhe promove, não temos lá que fazer. Temos até prazer em que o façaes em paz, para que o paiz fique sabendo que, para discutir a personalidade proeminente de Manuel Firmino foi preciso reunir muitos centenares de pessoas e mandar vir discursadores de fóra, porque ao seu vulto sympathico e aureolado só póde consagrar-se uma cerimonia lithurgica d'essa ordem, com a assistencia do cabido, dos cardeaes e do Pontifice magno da Egreja republicana de Lisboa. Os de cá, esses coisitos que por ahi bulham e que ainda havemos de ver jogar entre si a bastonada, esses nem sequer se atreverão a entoar as matinas no seu canto-chão de tigres esfaimados.

Que homem extraordinario é Manuel Firmino, e que numero de favores, de beneficios e de esmollas é preciso ter espalhado por esse mundo, para ter creado um tão crescido numero d'ingratos, de invejosos e de infames!

Terceiro

Qual é o pretexto e a verdadeira causa do comicio?

O pretexto e a discussão de uma representação ao parlamento contra a impunidade do governador civil substituto, que commetteu a espantosa arbitrariedade de cumprir a lei, contra o sr. ministro do reino que não demittiu ainda o governador civil substituto, e bem assim contra todos os attentados que se tem commettido n'esta terra contra a liberdade e contra a lei. E', portanto, natural que lá appareçam queixas contra os crimes de burla praticados por um dos magnates regeneradores ou constituintes, que tentou vender por 1:162$000 réis um predio, sito no logar da Palhaça, quando esse predio não pertence nem pertenceu nunca ao mesmo magnate, que depois teve de pagar ao burlado a importancia recebida, e esmolar d'elle a caridade de se não queixar em juizo, para evitar a deshonra que iria enodoar esse honesto magnate.

E' natural que lá se discuta o crime de peculato praticado ha annos por um conductor de obras publicas, que recebeu 1:000$000 réis para approvar uma estrada construida pelo fallecido empreiteiro, o sr. Antonio José Lopes, como consta de documentos authenticos, archivados no cartorio do 4.º officio, crêmos nós.

E' natural que se intime Sebastião de Carvalho Lima a entrar no cofre da Camara Municipal com a importancia de um terreno publico, que ha tempos juntou a uma propriedade sua, sem que até hoje o tenha pago.

E' natural que se obrigue o medico Figueiredo a pagar á Camara a importancia de um terreno publico, que se propõe fazer passar como seu, na freguezia d'Eixo, quando toda a gente sabe que pertence ao municipio.

E' natural que se discutam os crimes de fogo posto que se tem praticado n'esta terra e n'este districto, contra a lei e contra as companhias de seguro, segundo diz a participação.

E' possivel que se discutam os crimes de roubos de propriedades particulares, com que tão honradamente se abotoam os que se queixam da propria impunidade.

E' de crêr que lá se discutam os crimes de estupro praticados por alguns figurões cá da terra, que pedem a applicação da lei para os que nunca commetteram crimes.

E' natural que lá se falle dos audaciosos crimes que illustram a existencia dos roubadores de guarda-chuvas, cobrijões e varios artigos de agasalho.

E' provavel que lá se falle de toda essa longa historia que constitue a vida dos honestos, e que tão vulgarisada corre por ahi, entre o povo honrado, que os conhece, e que se ri da sua vaidosa e enfatuada prosapia.

Este é o pretexto do comicio.

A causa é mais simples e mais justa.

Ha ahi um homem, que militou no partido progressista, depois de ter sido expulso, pelo proprio irmão, da patrulha constituinte. Esse homem teve a vaidade de aspirar ao cargo de governador civil, quando os seus meritos e a sua immoralidade o impediam de ser até cabo de policia. Como o não fizeram arbitro supremo do districto, abandonou os amigos da vespera e foi para a encrusilhada fazer fogo de guerrilha, contra quem teve a ingenuidade de o acreditar.

Este fr. Ignacio, depois de convencer-se de que tinha errado o caminho da immortalidade, perdeu a rasão com a mesma facilidade com que havia perdido o brio, e passou á cathegoria do celebrado Papa do Santo Antonio, que o Dallot representou ha dias no seu barracão de feira. Aproveitou uns odios velhos, que andam por ahi á supuração boiando no Oceano de lama, que as paixões revolveram. Conveneu-se de que assim fazia desapparecer dos horisontes da vida local o nome do homem, que tem no coração do povo um culto devotado, e promoveu o comicio aliando-se aos que lhe chamaram **homem de ganhar**, junctamente com o sobrinho, a quem os amigos da ultima hora tambem já chamaram, «**um biltre sem dignidade e um covarde sem pudôr**». (Veja-se a collecção do *Povo d'Aveiro*).

D'estas hybridas allianças, mistura amorpha de muitos rancores e muitos vicios de consciencia, nasceu o comicio em que se vae protestar contra a impunidade e contra muitas outras coisas, de que a participação não resa, mas de que falla o Souza Maia e o Corcunda do *Correio*, dois escriptores distinctos, que correm parelhas na illustração e na pureza de costumes.

E e isto o que deprehendemos da participação que foi entregue á policia e de que conseguimos tirar certidão, com algum custo, é verdade, mas graças á boa vontade de um empregado do commissariado.

O comicio não tem, pois, o caracter de attentado á integridade do tribunal judicial da comarca, pela manutensão da qual iriamos até á desordem e até á cadeia se fosse preciso. Como não temos receio da justiça, nem procurâmos nunca fugir á sua acção edificante, nem andâmos homisiados para evitar o seu castigo, nem abafâmos a peso d'ouro as participações dos queixosos, nem temos nos processos de inventario notas para **nos callarem a bocca**; nem tememos finalmente a acção da lei, antes a queremos bem livre, bem independente, bem desafrontada de considerações ou privilegios; como queremos collocada bem alta a magistratura judicial, como garantia da ordem, do direito e da justiça, iriamos até onde nos levasse a sua defeza, se os energumenos, que ahi se contorsem na rebellião contra a lei, procurassem ou tentassem conspurcar a suatoga impolluta.

Como não e esse o fim do comicio, como é apenas para pedir ao parlamento que demitta o sr. Ministro do Reino e fuzile interinamente o governador civil substituto, que se fiquem em paz os ridiculos e o seu *ultimatum* que ha de fazer rir o senso commum, e corar do despejo os proprios palradores.

A nossa explicação ao publico honrado fica feita por esta fórma: Os promotores do comicio declaram positiva e terminantemente, na sua participação, que a magistratura judicial nem de leve será tocada ou offendida. Muito bem. A nossa ameaça evidente, e pela qual assumimos inteira, plena e completa responsabilidade perante as auctoridades e perante a lei, fica de pé para todos os effeitos.

Quando a obsecação dos espiritos, ou a embriaguez das paixões, levar a turba ignara a attentar contra a magistratura judicial, lá iremos, srs. diffamadores, protestar, pela força, contra a audacia dos que, por não terem que perder, pretendem levar d'investida, na onda da calumnia e do enxovalho, tudo o que a sociedade tem de grande, de venerado e de sancto.

De resto, todos sabem que influencia exerce no animo do povo um conclave de gansos, que se esfalfam a prégar, a lei, quando elles começaram logo por estar fóra da lei, enviando ao Commissariado de Policia uma participação graciosa, que o Commissariado não podia, nem devia receber, sem estar devidamente legalizada.

Concluindo:

Não se tracta no comicio da individualidade sagrada do poder judicial. Nada temos que fazer no comicio. E se querem ter a certeza de que somos capazes de cumprir as ameaças, e se querem saber se temos ou não quem nos acompanhe, experimentem os discolos, e experimente a auctoridade.

Nada mais.

* *

*

AO SR. COMMISSARIO DE POLICIA

Foi convocado para hoje um comicio, em que devem discutir-se assumptos, que constam da participação entregue no Commissariado de Policia, e cuja certidão de theor temos em nosso poder. V. Ex.ª conhece, decerto, a lei, que regula a liberdade de reunião, e sabe, portanto, que no comicio d'ámanhã só poderão ser insultados os srs. Ministros do Reino e governador civil substituto. Concedemos ainda que nos insultem a nós todos, os que estamos ao lado do nobre Presidente do conselho e do sr. Manuel Firmino.

Prevenimos, porém, o sr. Commissario de Policia que não permittiremos que n'esse torneio d'insultos se misture a dignidade do poder judicial, nem se jogue o credito dos funccionarios de justiça, na tavola redonda da diffamação. Se o fizerem, V. Ex.ª tem de cumprir a lei, dissolvendo os diffamadores. Se o não fizer, V. Ex.ª aggravará a responsabilidade, que já assumiu, acceitando, como participação, um documento illegal, e terá de responder para comnosco e perante a lei, por essa irregularidade, se ella se commetter.

Lá encontrará V. Ex.ª quem tome bem conta do que se passar, e quem irá dizer a juizo se V. Ex.ª cumpriu ou nao o seu dever. Estimaremos não ter motivos de queixa.

Fazemos ardentes votos por que V. Ex.ª saiba ser um mantenador da lei, em toda a sua pureza, e por que V. Ex.ª cumpra desassombradamente a sua missão policial. Se o não fizer, porém, a responsabilidade do nosso procedimento ultrior caberá inteira a V. Ex.ª apenas.

* *

*

RESPONSABILIDADES

O *Parlamento* representa, em politica, as ideias do seu director. Nada mais e nada menos. Não recebe ordens nem insinuações do grupo dirigente da facção, em que o seu director milita, nem os seus actos ou a posição que tomar nos acontecimentos, se podem attribuir a ordens dimanadas da esphera superior.

Fiquem estas declarações muito nitidamente accentuadas, para que se não diga nunca que obedecemos ás indicações do chefe do partido local, ou dos que dirigem do quartel general de Lisboa as evoluções das hostes partidarias. Respeitamos muito os nossos chefes; somos soldados leaes, como se não póde ser em maior grau, mas não admittimos, nem toleramos, tutellas ou imposições n'este secerdocio, que exercemos por dedicação e por affecto.

Do nosso procedimento, da nossa attitude só nós somos responsaveis e juizes. Não vão, pois, os intriguistas e os ignorantes suppor, que, publicando este supplemento obedecemos a indicações estranhas.

Muito ao contrario até, nem sequer consultámos alguem. Temos sobeja independencia para procedermos desafrontadamente e para nos regularmos só por nós.

Fique-se, pois, sabendo que não temos que dar satisfações a ninguem, e que as não damos, nem mesmo áquelles que, tendo tirado da politica as collocações rendosas, e não conhecendo da nossa lealdade e da nossa izempção, se julguem no direito de dispor do nosso criterio e da nossa consciencia.

Nós, da politica, temos tirado apenas dissabores e perseguições, porque luctamos frente a frente com os inimigos dos nossos principios, e com os que diffamam os nossos chefes.

Outros mais felizes e mais condescendentes vivem na sancta paz do Senhor, contemporisando com os adversarios para não levantarem atrictos á sua pacata existencia, para mostrarem aos chefes que cumpriram uma missão de paz, tendo apenas falseado o seu dever partidario e compromettido os leaes amigos da sua politica.

Politica d'arranjos é o que se chama a esta inversão de principios.

Politicos, ha muitos. Amigos leaes, só se encontram cá em baixo, entre os que, por dedicação, arriscam a sua tranquillidade e o pão de seus filhos.

Esta é que é a verdade. E quem nos não quizer ouvir, que nos deixe em paz. Quem nos não quizer assim, com esta franqueza e com esta rude sinceridade, que nos tenha por adversario, ou por inimigo, como quizerem.

Cá na terra hade haver quem nos entenda, porque é aos politicos de accordos e de condescendencias da localidade que nos estamos referindo.

Terminamos, repetindo: que não pedimos a ninguem—**nem temos a quem pedir**—licença para procedermos como entendemos. Somos muito senhores da nossa consciencia e da nossa razão.

Que assim o fiquem entendendo os que nos conhecem ha pouco, e continuem a julgar-nos assim os que já se lembraram de nos acoimarem de rebeldes e insubmissos.

CARTA DE LISBOA

11 DE ABRIL DE 1889.

O sr. ministro da guerra apresentou na sessão de segunda-feira as seguintes propostas militares:

Para a promoção em tempo de paz, é necessario que os officiaes tenham, pelo menos, os seguintes annos de serviço: alferes ou segundo tenente, 2 annos; tenente ou primeiro tenente, 3 annos; capitão, 6 annos; major, 3 annos.

Os officiaes dos postos abaixo indicados, que houverem completado o numero de annos de serviço como official, que, correspondentemente, vae mencionado para estes postos, salvo as restricções indicadas em paragraphos seguintes, serão graduados no posto immediato: coroneis, 44 annos de official; tenentes-coroneis, 31 annos de official; majores, 26 annos de official; capitães, 21 annos de official.

O numero de graduados não pode nunca exceder o de effectivos.

As graduações conferem as honras correspondentes, a superioridade hierarchica sobre todos os que tiverem posto inferior; o direito de lhe aproveitarem as graduações; o de desconto no monte-pio official da quota correspondente á sua graduação; o direito ao

abono da quarta parte da differença entre os soldos dos postos effectivos e os dos correspondentes ás graduações, independentemente dos demais vencimentos estabelecidos pela lei vigente.

Estas disposições são applicaveis aos officiaes do quadro das praças de guerra e de almoxarifes, e aos empregados civis com graduação de official.

São exceptuados :

Os pharmaceuticos militares, cujo accesso continúa a ser regulado por legislação official.

Os aspirantes da administração militar e os archivistas aspirantes. Os primeiros não podem ser promovidos a segundos officiaes sem contarem 5 annos de serviço.

Para a contagem do tempo de serviço, como official, dever-se-ha nas armas de engenheria, artilheria e estado maior, addicionar o numero de annos de duração dos respectivos cursos, e o de infanteria ou de cavallaria, augmentando de mais de 2 annos, correspondentes ao tirocinio necessario para a passagem do posto de alferes ou segundo tenente ao posto immediato.

Os annos de curso de cada arma e do corpo do estado maior, serão contados sem tolerancia e referidos á epoca em que os officiaes das diversas armas frequentaram as escolas.

Para o effeito das graduações dever-se-ha contar aos cirurgiões e veterinarios, além do tempo como tiverem como officiaes desde a sua entrada no quadro, mais o seguinte numero de annos : aos cirurgiões militares, 5 annos ; aos veterinarios militares, 3 annos.

Todos os officiaes, combatentes ou não, ao completarem 75 annos, não poderão ter mais accesso, e deixarão de fazer parte dos respectivos quadros.

Os que chegarem áquella edade poderão reformar-se independentemente da junta de saude.

Os que já tiverem 75 annos não são contados nos quadros respectivos, e os que tiverem de 70 a 75 annos incompletos deixarão successivamente de ser contados nos respectivos quadros á medida que forem attingindo aquella edade.

Para qualquer official se reformar segundo a lei de 1887, é indispensavel que tenha decorrido, pelo menos, 1 anno depois da promoção, ou posto, ou cathegoria em que se achar na occasião da passagem para a reforma, e se não tiver decorrido este espaço de tempo, ser-lhe-ha a reforma liquidada relativamente ao posto anterior.

Exceptuam-se os officiaes que estiverem comprehendidos na disposição do artigo 7.º da lei.

As promoções e graduações dos officiaes combatentes e não combatentes, e dos empregados com graduação official, realisar-se-hão tão sómente em quatro epocas do anno, nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro.

Exceptuam-se :

As promoções por distincção em combate. Os promovidos para serviços no ultramar.

Para a regularisação do quadro de engenheria.

O quadro da arma de engenheria é o seguinte: coroneis, 7 ; tenentes-coroneis, 7 ; majores, 7 : capitães, 34; tenentes, 34 ; alferes, 8 ; ao todo, 97.

Depois de satisfeitas as exigencias de serviço no ministerio da guerra, os officiaes excedentes poderão ser nomeados para outros serviços, com excepção dos serviços geologicos.

E' applicavel á arma de engenheria o disposto no § 2.º do artigo 61.º da organisação do exercito, de 30 de outubro de 1834, para a arma de artilheria.

Os officiaes que forem empregados nos serviços technicos do ministerio das obras publicas continuarão a fazer parte do quadro da arma, e serão considerados destacados n'aquelle ministerio, ficando sujeitos ás mesmas provas e tirocinios exigidos para as promoções a officiaes da sua arma, ao serviço do ministerio da guerra.

Os officiaes habilitados com o curso de engenheria militar, nas condições do § unico do artigo 4.º do decreto de 24 de julho de 1886, que foram admittidos á 4.ª classe do corpo de engenheiros de obras publicas, deixarão de fazer parte do exercito activo, passando a ser considerados como officiaes de reserva. Os officiaes das differentes armas do exercito, e do corpo de estado maior, que foram comprehendidos na classificação do corpo de engenheiros de obras publicas, deverão optar pelo serviço do ministerio da guerra ou das obras publicas.

Os que não declararem a opção serão considerados como tendo preferido o serviço das obras publicas.

Os que optarem pelo ministerio das obras publicas, serão collocados fóra dos quadros, continuando a ser promovidos aos diversos postos, a par dos officiaes dos quadros, sendo dispensados das provas theoricas e praticas, mas sem direito para optarem de novo pelo serviço do ministerio da guerra.

Os que optarem pelo ministerio da guerra, deixarão o do ministerio das obras publicas quando lhes pertencer a promoção ao posto immediato nas respectivas armas.

Os officiaes que excederem este quadro serão considerados supranumerarios.

Emquanto houver supranumerarios nos diversos postos, á excepção dos tenentes e alferes, por cada duas vacaturas que occorrerem n'estes postos, no quadro da arma, será preenchida a 1.ª pelo supranumerario de maior antiguidade, e a 2.ª por promoção do official da classe immediatamente inferior.

— Segundo a proposta apresentada ao parlamento pelo sr. ministro do reino, o maximo das percentagens addicionaes ás contribuições do Estado, que as corporações administrativas podem lançar, é fixado do seguinte modo:

1.º—Em 30 p. c. para os districtos de Bragança e Leiria;—20 p. c. para o de Evora;—12 p. c. para o de Faro;—10 p. c. para o da Horta;—24 p. c. para o de Santarem;—15 p. c. para os restantes districtos.

2.º—Em 74 p. c. para o concelho de Grandola no districto de Lisboa;—65 p. c. para os concelhos dos districtos de Beja e da Guarda, para os concelhos de Oleiros, Proença-Nova Villa do Rei e Villa Velha de Rodam, no districto de Castello Branco;—em 80 p. c. para o concelho de Montalegre; —70 p. c. para o de Valle Passos;—60 p. c. para os outros concelhos do districto de Villa Real, para os de Castello de Paiva e Macieira de Cambra no districto de Aveiro e para o de Albufeira no districto de Faro;—em 56 p. c. para o concelho de Silves no districto de Faro;—56 p. c. para os concelhos de Lagoa e Monchique do mesmo districto;—25 p. c. para os concelhos do districto de Angra do Heroismo;—em 10 p. c. para os concelhos do districto da Horta;—em 50 p. c. para os restantes concelhos.

3.º—Em 30 p. c. para as freguezias dos districtos de Villa Real e da Horta;—em 22 p. c. para as freguezias dos concelhos de Castello de Paiva e Macieira de Cambra do districto de Aveiro;—em 20 p. c. para as freguezias dos districtos de Bragança, Guarda e Portalegre e do concelho de Vidigueira no districto de Beja;—em 15 p. c. para as freguezias dos districtos de Evora e de Angra.

— Os jurisconsultos hespanhoes que veem brevemente a Lisboa, para tomar parte nos trabalhos do congresso juridico, cuja abertura está annunciada para 22 do corrente, são os srs. D. Manuel Danvila e D. Luiz Dias Moreau, vice-presidente da real academia de jurisprudencia e legislação de Madrid; D. Luiz Miller e D. Guilherme Benito Rolland, revisor e thesoureiro da mesma academia; D. Santiago Alonso Villapadierna e D. Carlos Gonzales Rothwros, membros da respectiva direcção; D. José Maluquer y Salvador e D. Luiz de Urquiolla, bibliothecario e secretario geral da referida instituição; e os academicos professores D. Frutos Martinez Lumbreras e D. Miguel de Lisñam y Eguzabal. Da universidade de Sevilha veem os srs. D. José Conradi y Pineda, D. Antonio de Andrade Navarrete, D. José Carmona y Ramos e D. Eduardo Daclia y Ortiz de Zuniga. A universidade de Granada será representada no congresso juridico de Lisboa pelo sr. D. Manuel Torres Campos, o notavel jurisconsulto que tanto se distinguiu no recente congresso em Barcelona. Dos illustres collegios de advogados de Granada e Valladolid veem os srs. D. Melchior Almagero Diaz, D. Enrique Gamir Colon e D. Pedro Mirasol, decano—e os srs. D. D. Angel Maria Alvader Faladriz (decano) D. Thomaz de Lezcano Hernandez, D. Isaac de las Pozas y Langre e Cezar Silio y Cortes. O congreso effectuar-se ha no salão da Academia Real das Sciencias.

O governo, que sempre da melhor vontade tem auxiliado o elevado pensamento de reunir em Lisboa um congresso de jurisconsultos hespanhoes e portuguezes, permittiu que a elle concorram os magistrados judiciaes, conservadores e vogaes dos tribunaes administrativos, que peçam licença para assistir ás sessões do congresso.

Pensa-se tambem em obsequiar os congressistas, como é do estylo, offerecendo-lhes um banquete, um passeio a Cascaes e a Cintra e uma recita de gala no theatro de D. Maria, no dia 29 do corrente, com a nova peça do sr. Lopes de Mendonça, *A Estatua*.

— Sobre o espolio do arcebispo resignatario de Braga, ha pouco fallecido ha o seguinte:

Ha muito que esta questão, que anda debatida na imprensa com feição varia, tomou agora novo aspecto. O commissario de policia de Braga officiou ao sr. commissario da 1.ª divisão, pedindo para providenciar ácerca de differentes objectos pertencentes ao espolio do finado arcebispo D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, que lhe constava estarem na posse d'um individuo aqui residente. Em virtude d'isto, o sr. Fernando Leite passou hoje uma busca a uma casa da rua Nova da Palma, encontrando um rico taboleiro de prata de oito kilogrammas de peso, 2 grandes toalhas da India e 12 guardanapos, que foram apprehendidos. Consta-me que se acha detido o dono da casa.

— Desde o dia 10 em diante, começaram a gosar do abatimento de 50 por cento, quando viajarem nas linhas ferreas da companhia real portugueza, os officiaes do exercito combatentes e não combatentes, os da guarda fiscal e administração militar. Afim de gosar d'este abatimento, o official deverá apresentar o seu bilhete de identidade passado pelo ministerio da guerra, acompanhado da sua photographia e assignatura. Os bilhetes são de 1.ª classe e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagem.

— Acha-se felizmente restabelecido o nosso honrado amigo, sr. João Antonio Martins Coutinho, capellão de caçadores 5.

— A casa de S. Pedro, em Cintra, que pertenceu ao fallecido sr. conde da Guarda, foi vendida pela quantia de 12:000$000 réis ao abastado capitalista inglez sir Kiliff. E' uma das melhores e mais bem situadas vivendas d'aquella villa.

— Uma mulher, que devia hoje ser julgada em audiencia correccional, pelo delicto de injurias á auctoridade, apresentou-se, antes de aberta a audiencia, ao digno juiz o sr. Pereira Leite, entregando-lhe uma carta de recommendação assignada por um ministro. O sr. juiz, desconfiando logo do caso, mandou-o investigar, conhecendo-se então que a assignatura era falsa. A espertona foi autoada, e responderá por mais essa gentileza.

— Dizem do Algarve que continúa sendo importante a exportação de cortiça em rolhas e em pranchas. Os principaes negociantes, são de Loulé e Faro.

— Em Cacilhas, Almada e differentes povoações d'aquelle concelho, começou hoje com grande actividade o serviço de extincção de cães, providencia reclamada por uma imperiosa necessidade, infelizmente muito sentida.

— Na serra da Estrella, estão actualmente procurando allivios para o seu padecimento seis pessoas atacadas da terrivel doença.

— O edificio do supprimido convento de Santa Clara, de Coimbra, só será applicado a presidio militar, depois de completamente desoccupado das senhoras que n'elle habitam; ficando por emquanto sustada a execução do decreto de 7 de maio ultimo.

— A companhia dos caminhos de ferro do norte estabeleceu preços reduzidos de Lisboa ou Porto a Sevilha, durante as festas de abril. Os preços dos bilhetes de ida e volta são: De Lisbaa a Sevilha, 1.ª classe, 10$550 réis; 3.ª 7$600; do Porto a Sevilha, 2.ª classe, 12$650; 3.ª 9$100. Os bilhetes são validos desde 13 do corrente até 2 de maio proximo.

— Foi creada uma conservatoria de registo predial na comarca de Satam.

Y.

AO PERFIDO JUDAS

FOZCOA, 8 DE ABRIL DE 1889.

Onde está o nome tantas vezes ao dia pronunciado pela plebe, principalmente por essa que emprega no seu mister o pêz e a sovella ?

Qual a razão porque já não se falla do sr. Antoninho com tanta insistencia, quando pouco tempo antes da queda do governo regenerador não sahia da bocca da populaça que enchia as bochechas quando o pronunciava ? Morreria ou ausentar-se-hia ? Não se ausentou mas morreu moral e pecuniarmente fallando para essa classe artistica de sapateiros e para o povo de Fozcôa em geral a quem beneficiava constantemente com o saque d'algumas letras a juro modico, arranjadas á custa das obras municipaes e d'uns certos mandados de pagamento. Felizmente, porém, para nós e infelizmente para elle, a Camara actual apezar de benevola não deixaria passar sem o devido correctivo qualquer desmando da parte d'este corrupto, devssso e traidor.

Já se acabaram as vaidades do nosso Judas do *incesto*. Está hoje reduzido ao ordenado e á gratificação pela confecção do recenseamento politico; brevemente, porém, ser-lhe-ha reduzido o ordenado e tirada a gratificação porque a não merece. Como és burlesco, oh simia-troglodyte da politica lazarenta! Lembra-te que o dinheiro da sr.ª da Veiga vae acabando porque o povo de Fozcôa convenceu-se de que tu e a *peguinagem* edificaveis casas e negociaveis em lã e amendoa com esse dinheiro que subtrahistes á mesma senhora com o maior descaramento e cynismo só proprio do vosso caracter. Ainda ha bem pouco tempo que o Peguinha da Fraga se dirigiu á Veiga e subtrahiu da caixa das esmolas todo o dinheiro existente para negociar em fazendas e de que foi testemunha a mulher do Sebadelhe. Além d'este roubo tão descarado de que tu és receptador e director, ha muitos outros que passamos a descrever. Com que dinheiro construiste e adornaste a casa da tua habitação ? Não seria com o dinheiro da senhora da Veiga e com as tintas da camara ? A quem pertence por assim dizer tudo o que possue a *peguinagem* e a tua pessoa? Com que recursos se construiu a casa situada defronte do Hotel Salvador e como se pagou aos operarios o dinheiro das suas soldadas? Não foi por ventura com o mesmo dinheiro da senhora e com o ouro das esmolas do povo? Não o negues, descarado, por que ninguem te acredita. Foste tu sem duvida o promotor da festa á virgem, bem o sabemos. Mas, perguntamos agora; com que fim e intento te encarregaste de *motu proprio* d'esse serviço? Foi por devoção ou por espirito de celebridade? Por devoção não foi, porque tu não appareces na Egreja senão duas vezes no anno a que és obrigado para cumprimento de teus deveres, e de resto és considerado um atheu. Seria então por espirito de celebridade ? Creio que sim, mas uma celebridade em que predomina o roubo mais descarado e não uma celebridade de qualquer acção digna, meritoria ou heroica porque para isso não nasceste. E's considerado um reles sapateiro e tecelão filho d'um cordoeiro ordinarissimo. E's reputado um sevandija, um Judas em corpo e alma, que surripiaste da Camara as tintas e as mantas com que tens presenteado os Zagaes de teus gados e de teu pae. Como politico és um papagaio insulso, com o orgão digestivo insaciavel... d'arroz; como empregado publico és um foragido da penitenciaria central... quer dizer centralisada nas tuas algibeiras, *oh cavalheiro* legendario da floresta negra, tão celebrada nos contos de Offmann. Como escriptor és o chronista chulo da asneira, o epistolographo original apostographando Sobral. Despertas na imprensa a curiosidade e o riso. O que tens feito na Camara é motivo sufficiente para a tua demissão. Esperemos pelas novas eleições. Tu e a tua sapateirada ameaçaes-nos com o *dies iræ* logo que o actual gabinete se demitta. Como vos enganaes. Queremos vêr-vos sempre ridiculos, porque o ser ridiculo deshonra mais que a propria deshonra, como para vós prognosticou o duque de la Rochefoucauld. Podeis esperar até ás kalendas gregas. O ministerio não vacilla nem tão pouco se demitte. Poderei continuar com o vosso despejo immundo no *Jornal de Vizeu*; nós continuaremos sempre na resposta porque desejamos glozal-a devidamente. Tinhamos-vos repellido com nojo; vós apascentaveis no monturo e nós voltávamos a cabeça para poupar-nos ao vomito. Não comprehendesteis a nossa generosidade, pois bem, erguervos-hemos do atoleiro nos bicos da penna, rasgando-vos essas carnes a golpes d'azorrague. Quando voltardes para o monturo, não só ireis magoados senão espapados. Quereis a lucta sem treguas, implacavel, destruidora... Seja feita vossa vontade tão livremente manifestada. E tu, miseravel sevandija, ladrão das tintas, das mantas e do dinheiro e ouro da senhora da Veiga, serás tosquiado outra vez com mais vagar, deixando-te a descoberto a pelle chagada por asquerozas mataduras. Lembra-te do in-cêsto da Umbelina!!!...

Julião.

UM POUCO DE TUDO

Obteve sessenta dias de licença sem prejuizo das audiencias geraes o nosso dedicado amigo José Maria de Figueiredo, distincto delegado do procurador regio n'esta comarca. S. ex.ª é aqui muito considerado pelos seus numerosos amigos. Enviamos as nossas felicitações a s. ex.ª não obstante sentir-mos a sua ausencia.

— O Alveitar Job das garrafadas escreveu ao seu collega de Freixo perguntando-lhe se elle costumava passar attestados d'aquelle theor e feitio. Sabemos que o sr. Fernandes Pinto nem sequer respondeu a tal cavalgadura.

— Declaramos para todos os effeitos que nos repugna tocar na vida particular das mulheres casadas assim como nas pessoas fallecidas; se o temos feito, a isso fomos provocados pela quadrilha do Moura. *Amor amore compensatur.*

— Préga os sermões da semana santa o rev. Conego Sebastião Maria de Sequeira, natural de Ervedosa do Douro e residente em Lamego, e não o rev. José Maria d'Almeida, como diz a quadrilha, por não querer acceitar.

Em tudo dizem mentiras.

Noticiarista.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 10 de abril

Presidencia do sr. João Chrisostomo de Abreu e Souza.

Abertura da sessão ás 2 horas da tarde.

Leu-se e approvou-se a acta da ultima sessão.

O sr. Hintze Ribeiro mandou para a meza uma representação dos moradores do bairro do campo de Ourique, pedindo a remoção das fabricas de torrefacção de ossos que ali existem, com grande prejuizo para a saude publica.

Sobre este assumpto, fez o sr. Hintze Ribeiro varias considerações, reclamando providencias por parte do governo a fim de se evitar a propagação das epidimias que dizimam a população da capital.

Respondeu-lhe o sr. ministro da marinha que disse providenciaria como fosse de justiça.

O sr. Camara Leme, referindo-se ao traçado do caminho de ferro de Cascaes, dizendo que a estação de Oeiras não fora construida no sitio indicado pela commissão de defeza militar.

Apresentou um projecto de lei authorisando o governo a dispender até á *quantia de 30:000$000 reis para fazer erigir um monumento* commemorando os serviços prestados á patria e á causa da liberdade pelo marechal duque de Saldanha, de quem fez o elogio.

O sr. ministro da guerra deu explicações sobre os motivos da construção da estação de Oeiras distante do ponto indicado pela commissão de defeza militar.

Declarou que o governo emprega todos os esforços e tem o maior desejo de que se realise um monumento em honra d'aquelle grande general portuguez, que tantos e tão relevantes serviços prestou á sua patria.

O sr. Candido de Moraes mandou para a mesa duas notas de interpellação ao sr. ministro das obras publicas: a primeira sobre a falta de communicações telegraphicas com as ilhas açorianas, e a segunda ácerca da falta de pharoes n'aquelle archipelago.

O sr. Telles de Vasconcellos requereu a remessa de diversos documentos.

O sr. Antonio de Serpa Pimentel annunciou uma interpellação ao governo sobre o pagamento da divida dos contratadores do tabaco de 1830 a 1833.

O sr. Thomaz Ribeiro declarou associar-se ao pensamento do projecto de lei apresentado pelo sr. Camara Teme, dizendo, porém, que não póde deixar de declarar á camara com o mesmo louvor devido ao duque de Saldanha o nome do duque de Palmella que tão importantes serviços prestou á causa da liberdade.

Dirigiu diversas perguntas ao sr. ministro da marinha relativamente á carta do monsenhor Rampolla, publicada na India pela junta governativa do arcebispado.

Desejou saber se essa publicação se fez com o beneplacito do governo.

O sr. ministro da marinha respondeu que tal beneplacito não fôra concedido pelo governo.

Leu uma portaria expedida pelo seu ministerio censurando a junta governativa do arcebispado da India por ter realisado a publicação da carta de monsenhor Rampolla.

O sr. Thomaz Ribeiro mandou para a meza um requerimento para que a portaria seja lida pelo sr. ministro da marinha.

O sr. Henrique de Macedo pediu que se esperasse pela presença do sr. ministro dos negocios estrangeiros para se proceder á votação d'aquelle requerimento.

Depois de algumas observações feitas pelo sr. Hintze Ribeiro, foi approvado o requerimento d'este ultimo para que a portaria fosse publicada.

O sr. Antonio de Souza Silva Costa Lobo fez varias considerações sobre a conveniencia de se reconstruir o edificio dos Jeronymos, em Belem, seguindo-se a planta primitiva d'aquelle grandioso edificio.

Respondeu-lhe o sr. ministro das obras publicas promettendo tomar em consideração a lembrança do sr. Costa Lobo.

Como não houvesse nada mais a tratar foi encerrada a sessão, dizendo o sr. presidente que a proxima era sexta-feira.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 9 d'abril

Presidencia do sr. Francisco de Barros Coelho e Campos; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral. Abertura da sessão ás 3 horas da tarde. Estavam presentes 79 srs. deputados e todo o ministerio. Acta approvada.

O sr. ministro da guerra leu e mandou para a mesa tres propostas de lei, a saber :

1.ª Determinando que os officiaes da eschola pratica de artilheria e engenheria tenham direito a cavallo praça.

2.ª Regulando as promoções dos officiaes das diversas armas, um limite de edades.

3.ª Reduzindo o quadro da arma de engenheria.

O sr. João Arroyo mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro do reino, ácerca das illegalidades praticadas durante a elaboração do recenseamento politico do Porto.

O sr. presidente disse que não mandára publicar ainda no *Diario do Governo*, as representações que foram enviadas ao governo contra o contracto de 5 de dezembro. (Companhia Vinicola do Norte), pelo facto d'esse contracto haver caducado.

O sr. João Arroyo, protestou contra a declaração do sr. presidente, dizendo que brevemente realisará a sua interpellação sobre aquelle contracto, pois que já a annunciou ha tempos, e que taes documentos fazem parte integrante do assumpto, necessitando, portanto, da sua publicação.

A camara resolveu que as representações contra o contracto fossem publicadas.

O sr. Pereira Carrilho declarou que se achava constituida a commissão do orçamento, e que fôra escolhido para seu presidente o sr. Marianno de Carvalho.

O sr. Ferreira de Almeida fez largas considerações ácerca de diversos assumptos relativos ao arsenal de marinha, dizendo que interrogará o sr. ministro da marinha sobre esses assumptos.

O sr. presidente do conselho apresentou uma proposta de lei, fixando o maximo do pagamento das contribuições directas.

Passou-se depois á

ORDEM DO DIA

Continuação da interpellação sobre o pagamento dos 449 contos

O sr. Lopo Vaz continuando o seu discurso fez algumas considerações, lendo e mandando para a meza a seguinte moção :

«A camara reconhecendo que as alterações feitas pelo projecto de lei n.º 23 de 1888, elaborado pela sub-commissão de fazenda, á proposta de lei para o estabelecimento do fabrico de tabaco por conta do Estado, na qual proposta não se continham poderes para o pagamento da divida de que nos occupamos no presente debate, votadas pela mesma camara e exaradas na lei de 22 de maio de 1888, se limitaram as auctorisações concedidas ao governo e consistem : umas, em simples aperfeiçoamentos de fórma; e outras, em complemento de doutrina, por modo a ficar a lei equitativa e de facil economia, como é expressamente declarado no parecer do mencionado projecto de lei, passa á ordem do dia».

O orador apresentou grande numero de argumentos sustentando esta moção. Estranhou que um credor, como o de que se trata, renuncie a 52 p. c. de um credito que reputa bem parado. Citou o facto da ordem do pagamento dos 449:000$000 ter sido uma só, não especificada, e não ter tido visto do tribunal de contas. Disse que o governo tinha o dever de pedir á camara um *bill* de indemnidade, ou de annullar o pagamento.

Disse que ainda resta o recurso para o Supremo Tribunal de Justiça onde podem ser intentadas as necessarias acções para o reembolso dos 449 contos pelo Estado. Frisou a evidente injustiça, havia para com estes credores relativamente aos possuidores de papel-moeda. Citou com estranheza o facto do governo não ter dado nem um centil para soccorrer as familias das victimas do incendio do theatro Baquet, e fosse pagar 449 contos aos herdeiros dos servidores de D. Miguel. Por ultimo exhortou o governo a emendar um acto tão illegal ou a demittir-se afim de se poder dizer como o poeta Boccage: «Soube morrer quem viver não soube».

Seguiu-se no uso da palavra o sr. presidente do conselho que principiou a responder ao orador precedente. Disse felicitar-se por haver chegado emfim á hora de se entrar em uma discussão franca e aberta. Fez grande elogio ás qualidades do sr. Lopo Vaz, chamando-lhe um dos primeiros ornamentos da politica portugueza. Elogiou a cordura do discurso d'aquelle orador. Disse que a imprensa opposicionista o tem atacado injustamente, por quanto os trinta e cinco annos da sua vida politica não lhe dão direito a isso. Fallou apenas dez minutos, pedindo para ficar com a palavra reservada.

—

Sessão de 10 de abril

Presidencia do sr. Francisco de Barros Coelho e Campos; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral.

Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Lida e approvada a acta, pediu a palavra o sr. Franco Castello Branco que apresentou uma representação da Sociedade Martins Sarmento, de Guimarães, pedindo que seja discutido na actual sessão o projecto de lei para a conservação da collegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

Apresentou tambem uma representação dos proprietarios moradores no campo de Ourique, em Lisboa, pedindo a remoção dos fornos de torrefação de ossos, existentes n'aquelle bairro.

O sr. Jacinto Candido preveniu o governo de que ha-de interpellal-o sobre a execução das leis dos tabaoos e alcooes, do porto de abrigo de Angra do Heroismo e do cabo submarino e da illuminação dos Açores.

O sr. Francisco Machado pediu providencias tendentes a soccorrer a classe piscatoria de Peniche, que atravessa uma verdadeira crise produzida pela falta de peixe, o que dá motivo a que aquella classe esteja reduzida á maior miseria.

O sr. Abreu Castello Branco referiu-se á forma como são recebidos na capitania do porto de Lisboa e na alfandega os passageiros vindos dos Açores.

Pediu providencias que obstem aos abusos e violencias de que são victimas os passageiros.

Passou-se depois á

ORDEM DO DIA

Continuação da interpellação sobre o papamento dos 449 contos

O sr. presidente do conselho, proseguindo no seu discurso defendeu largamente a legalidade d'aquelle pagamento.

Disse entender que o sr. Lopo Vaz se enganara quando dissera, no seu discurso, que os liquidatarios da divida dos tabacos deviam ter pago contribuição de registro quando receberam os seus creditos. Por lei não são obrigados a tal.

Declarou que a segunda carta do sr. Vicente Monteiro viera ampliar a primeira, deixando totalmente esclarecido o assunto.

Fez depois varias referencias de menos importancia.

Disse que a auctorisação do pagamento da divida dos 449 contos está precisamente no paragrapho 1.º do artigo 1.º da lei de 22 de maio de 1888, embora a opposição julgue e sustente o contrario.

E' sua opinião que o sr. Lopo Vaz não teve razão quando extranhou que o governo tivesse pago tambem a divida referente á saboaria. Em primeiro lugar esta segunda divida era pequenissima; e em segundo, o governo era obrigado a pagal-a, pois que o contrato da saboaria e o contrato dos tabacos formaram um só e estavam reunidos.

Referindo-se ás supposições da opposição sobre o pagamento empregou r palavra *tramoia*.

(N'este ponto travou-se um curto dialogo entre o orador e o sr. Franco Castello Branco).

Terminou o seu discurso dizendo que o pagamento havia sido legal, pois que como tal o julgou o tribunal de contas e o procurador geral da coroa, o qual foi consultado.

Usou depois da palavra o sr. Franco Castello Branco que atacou vivamente o governo.

Começou por extranhar que o sr. presidente do conselho ponha de parte a sua responsabilidade pessoal, attendendo a ter sido, segundo julga, de justiça, o pagamento.

E' necessario saber-se se o negocio foi tratado directamente pelos liquidatarios com o sr. presidente do conselho e ministro da fazenda (Marianno de Carvalho).

E' necessario, que se saiba se antes da autorisação concedida pelo paragrafo 1.º do artigo 1.º da lei de 22 de maio de 1888 já o governo tratára com os liquidatarios esse pagamento.

Segundo se dizia e era notorio, quando o dinheiro chegou ás mãos dos verdadeiros crédores dos tabacos, depois de passar das mãos do governo para as dos liquidatarios estava reduzido a menos de metade. Como se operou tal reducção ?

«Isto não é uma questão politica, disse o orador, é uma questão de justiça.

«Tambem apello para os estrangeiros. N'aquella galeria (*apontando para a galeria diplomatica*) estão ministros estrangeiros ; elles que vão dizer no seu paiz as vergonhas dos nossos governos; que digam que houve um presidente do conselho de ministros em Portugal que empregou a palavra «tramoia» para classificar um acto do gabinete a que preside.

«A permanencia do governo nas cadeiras do poder não passa de uma monomania. Pois que fique, mas que oiça !»

Accusou o sr. Luciano de Castro de ter publicado a segunda carta do sr. Vicente Monteiro, quando essa carta era perfeitamente intima, mais para o amigo do que para o ministro.

Como desse a hora, pediu para ficar com a palavra reservada para a proxima sessão, que é amanhã.

Eram 6 horas da tarde.

A concorrencia de pessoas ás galerias era consideravel.

SECÇÃO LITTERARIA

EXCERTO DE UMA CARTA INTIMA

.....

Não sabes, meu amigo, o que é o amor puro e ardente de uma mulher pura e casta, vigorosa e bella, no pleno explendor da mocidade e da belleza, o amor vehemente e sincero, isto é, o complexo de todas essas mil e variadas commoções que podem fazer vibrar intensamente o coração d'uma mulher ?

— Oh ! não se descreve, e rarissimas vezes se observa.

Nota que eu fallo de uma mulher a quem a natureza dotou com os requintes da mais fina sensibilidade, e esmaltou com os lucilantes e delicados reverbéros da mais attrahente formosura.

Oh !... descrever-te esse tremendo cahos de variadissimos e imperscrutaveis pensamentos que fervilham no seu pequeno cerebro; dar-te uma ligeira idéa do que sejam essas crises violentamente nervosas em que se debate todo o seu ser; revelar as mysteriosas e infinitas commoções em que se agita o seu pobre coração, dilacerado pelo soffrimento, estiolado pela febre—como seria difficil e complicado esse quadro!

— Sabes que os olhos, oh ! os olhos —o *tic* mysterioso e sublime da creação humana—são o espelho cristallino em que reflectem as feições da alma.

Podes lá phantasiar que belleza de imagens, que suavidade de colorido e admiraveis gradações de luz transparecem nos lindos olhos de uma mulher apaixonada, quando essa mulher concentra um doce mixto da mais viva sensibilidade e immaculada candura !

Tu pódes lá calcular a rapidez e violencia desordenada em que palpita o coração candente d'essa mulher que divisa em um olhar o universo inteiro, e concebe em um pensamento unico o ideal supremo da felicidade !...

Creança ! Tu não sabes ainda o que é o amor !

Não pudeste ainda avaliar o que seja a sacratissima e inestimavel dedicação de um coração sinceramente apaixonado, excessivamente bondoso e incomparavelmente bello !

.....

Por isso, se alguma vez assim deparares uma mulher, devisando no seu rosto algumas brilhantes lagrimas a perlar-lhe,—como nas petalas avelludadas de um lyrio alvinitente as gottas do orvalho—as faces mimosas e perfumadas, rende a esse mulher a homenagem do mais sagrado culto, adora-a no seu sentimento, respeita-a na sua dôr, e comprehende que aquellas lagrimas synthetisam a cristallisação de uma alma delicada e transcendente.

Adora-a, sim !...

S. A.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 8

Concessão de differentes mercês honorificas.

Varios despachos administrativos e de instrucção publica.

Novo contrato para a formação da Companhia vinicola do norte em substituição do contrato de 5 de dezembro de 1888.

Diario de 9

Boletim de sanidade maritima declarando inficionados da epidemia da febre amarella os portos da provincia do Ceará (Brazil).

Carta do sr. Vicente Monteiro dirigida ao presidente do conselho, relativa ao pagamento das taxas do antigo contrato do tabaco.

Em appendice ao «Diario» vem a relação dos premios conferidos aos expositores que concorreram á secção agricola da exposição industrial portugueza.

Diario de 10

Annuncio de estar aberto concurso para o provimento de um logar de farmaceutico naval.

Despachos de varios empregados para os correios e telegrafos.

Proposta de lei fixando o maximo das percentagens e addicionaes sobre as contribuições do Estado, que podem ser votadas pelos corpos administrativos e camaras municipaes.

Proposta de lei regulando as promoções dos officiaes do exercito e armada, e fixando o quadro dos officiaes da armada, de engenheria.

Documentos relativos á Companhia das minas de Moçambique.

CORREIO DE LISBOA

12 DE ABRIL DE 1889.

Os acontecimentos mais notaveis do dia são: — as noticias que o governo acaba de receber d'Africa; o discurso que se espera que hoje profira na camara electiva o sr. Marianno de Carvalho e a morte effectiva da questão do pagamento aos credores do tabaco—que está esgotada.

Da Africa chegaram noticias que o sr. ministro da marinha acaba de dar na camara, e que produziram ali satisfação geral. O intrepido tenente Cardozo colheu os melhores resultados da sua expedição ao Nyassa, regressando a Quilimani, deixando avassalados e sujeitos á nossa bandeira todos os regulos d'aquella região. A camara, sob proposta do seu presidente mandou lançar na acta um voto de louvor ao distincto official, proposta que foi unanimemente approvada.

O discurso que se espera do sr. Marianno trouxe á camara uma concorrencia extraordinaria. A casa, na hora em que escrevo, está cheia de pares e deputados, e as galerias estão apinhadas d'expectadores.

Antes do illustre homem de estado está fallando o sr. Franco Castello Branco. Azedo como um pimento não discute, berra e barafusta á semelhança dos da sua escola. E' depois que ha de fallar o sr. Marianno, e é este o que todos anceiam por ouvir. Depois e em fim a morte da questão e o termo d'ella. E n'isto ficaram os que tanto esperavam d'aquelle lance!

Como a sessão acaba tarde, direi pelo telegrapho o mais que se passar, visto que o sr. Franco Castello Branco está prolongando tanto o seu discurso.

— Está dada para ordem do dia de hoje na camara alta o projecto do sr. deputado por Ovar sobre a remissão dos recrutas de 1887, e é crer que hoje mesmo seja votado.

— Foi hontem á assignatura um decreto, permittindo aos alumnos de instrucção segundaria, que estiverem no periodo de transição, pote em na primeira como na segunda epoca, fazer exame das disciplinas que lhes faltarem para complemento dos seus cursos, e concedendo áquelles que por motivo justificado não poderam cumprir o disposto no art. 9.º do decreto de 20 d'outubro de 1888, requerer ao governo permissão para fazerem exame n'outros lyceus, que não sejam os do districto ou localidade, onde residiram ou estudaram durante o anno.

— Sua magestade a Rainha tem continuado na sua humanitaria tarefa de caridade, levando o conforto e o soccorro aos tugurios mais humildes, ás mansardas mais miseraveis. Raro tem sido o dia em que a Augusta Senhora não tem ido a uma e duas casas, onde a molestia e a miseria tinham entrado. Que as bençãos do Ceu desçam sobre ella, acompanhando as lagrimas de alegria e reconhecimento com que tantos desvalidos lhe agradecem a caridade.

— Pela direcção geral dos correios foi approvada a arrematação do transporte das malas d'Albergaria para Pecegueiro, cessando assim o grande inconveniente que se dava no concelho de Sever—de se receber ali o correio com quasi 48 horas de atrazo. Graças a quem só cura dos interesses publicos, o mal e o inconveniente que do facto provinha, até para o serviço publico, cessou e isso é motivo para dar parabens mais especialmente áquelle concelho e a quem com elle mantem relações commerciaes ou particulares. O que é para desejar é que o sr. director dos correios d'esse districto ponha já em execução o contracto, e, confiados no seu elevado zelo, razão ha para assim o esperar.

— Foi nomeado governador civil substituto de Vianna do Castello o sr. José Alfredo da Camara Leme.

— Disse-lhe na minha anterior que o muito illustrado tenente do 10 de cavallaria o sr. Bento da França vae publicar um livro ácerca da legião portugueza ao serviço de Napoleão, fundado em valiosos documentos authenticos e ineditos, que pertenceram a um dos legionarios. Effectivamente deve ser um livro precioso. O talento culto do auctor, um official de altos meritos, e a grandeza épica do assumpto auctorisam-me a suppôl-o. Bem merece uma historia completa e lucidamente orientada esse punhado de bravos que glorificaram o nome do seu paiz, atravessando a Europa, das margens do Rheno aos baluartes de Moscow, louvados por Napoleão em Wagram, apontados como lição de intrepidez pelo marechal Ney, o *bravo dos bravos*, confundidos pelos russos com os granadeiros da velha guarda no combate nocturno de Ventina, assignalados pela resignação e pela coragem na tragica retirada do *grande exercito* francez.

— Como lhe disse, a pedido da policia de Braga, o sr. commissario da 1.ª divisão procedeu ante-hontem a uma busca n'uma casa da rua Nova da Palma, apprehendendo alguns objectos por lhe constar que haviam sido subtraidos ao espolio do arcebispo D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, objectos que foram denunciados e reconhecidos por um sacerdote que expressamente veiu a Lisboa, e que ha dez annos havia sido suspenso pelo finado arcebispo. Estes objectos, foram dados pelo reverendo D. João Chrysostomo, ainda em vida, á pessoa que hoje os possue, e por tanto o caso de ante-hontem obedeceu simplesmente a uma vingança, segundo me consta, urdida pela misericordia de Cantanhede, herdeira do arcebispo.

— Começa hoje, no 2.º districto, o julgamento do sr. visconde de Wildik consul geral de 1.ª classe no Rio de Janeiro, e do sr. Francisco Brandão Castro, thesoureiro do mesmo consulado. E' audiencia importante e que disperta interesse pela qualidade dos réos e pelo feissimo crime de que são accusados.

— Vão em breve começar a funccionar as carruagens cellulares no serviço de justiça militar. Com esse fim foram approvadas pelo ministerio da guerra umas instrucções provisorias que regularão o assumpto. Da 2.ª companhia de administração militar destacarão tres muares para o palacio de justiça militar, a fim de atrelarem os carros, e bem assim duas praças de pret, uma para servir de cocheiro e outra para tratar da limpeza dos carros e arreios. Um official inferior desempenhará as funcções de fiel, sendo o encarregado da guarda e vigilancia dos presos durante o caminho. Quando os presos sejam de circumstancia, as carruagens poderão ser acompanhadas por uma escolta de cavallaria. O serviço será superiormente dirigido pelo sr. tenente-coronel Pimentel Pinto, promotor do 2.º conselho. As carruagens cellulares servirão para a conducção de presos entre os tribunaes militares e a casa de reclusão do castello de S. Jorge e entre esta e a praça de S. Julião da Barra, aonde é o quartel da companhia de correcção n.º 1. Aquellas viaturas são do mesmo modelo exactamente das adoptadas ao serviço civil, distinguindo-se pela côr e pela legenda—*Serviço de justiça militar*. Por emquanto são duas: um carro para conducção de seis presos e um coupé para dois. Ha ordem porém para se construir mais um carro grande, mas aguardam-se os resultados da experiencia para assentar nas modificações que convirá introduzir no modelo que vae entrar em serviço.

— O sr. cardeal patriarcha visitará na terça-feira da semana santa as cadeias e presidios da comarca de Lisboa, dando por essa occasião esmolas aos presos pobres.

— Diz-se que o sr. Cypriano Jardim vae, brevemente, realisar uma ascenção aerostatica no seu balão diagonal, que mede 12 metros de comprimento. O motor do balão é electrico e o cone helice que lhe imprime o movimento está applicado ao balão, de modo que é este que arrasta a barquinha e não a barquinha que transmitte o movimento de translação ao aerostato, como até aqui se tem usado. Esta disposição e o cone helice parece que são inventos do nosso illustre compatriota, a quem desejamos o mais brilhante exito na notavel experiencia a que vae proceder.

— A commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria já terminou a revisão de manejo da arma e de fogo da espingarda Krepatschek, sendo o trabalho remettido para o ministerio da guerra pela inspecção geral de infanteria. Segundo as novas instrucções aquelles manejos serão consideravelmente simplificados, sendo reduzidos muitos movimentos.

— Foi approvado o ante-projecto do lanço da estrada districtal n.º 30 de Oliveira d'Azemeis ao Caima. E' motivo para dar parabens ao cavalheiro, importante industrial, que sustenta no Caima um dos mais importantes estabelecimentos de lanificios do paiz.

— Parece que os empregados postaes de Lisboa se vão conformar com os novos uniformes que vão decretar-se, e que vão representar contra. O uniforme dos distribuidores é quasi o mesmo que era. O bonet é de paula cahida, tendo além do uniforme commum um dolman para uzar no inverno, com calça de linho crú para o verão.

— Foi exonerado o administrador substituto de Guimarães sr. Casimiro Esteves Mendes.

— Foram nomeados administradores: do concelho de Nellas o sr. João Ferreira Marques da Silva, e de Louzada o sr. Francisco Antonio de Carvalho Lemos.

— O jantar que os deputados d'esse circulo offereceram ao sr. Emygdio Navarro, ex-ministro das obras publicas, só terá logar depois da pascoa, no regresso d'alguns d'aquelles cavalheiros que vão passar as festas com as suas familias.

— Foram nomeados professores de desenho: para Bragança Antonio de Souza Pinto, para Castello Branco José Julio Moreira, para Lamego Luiz José Teixeira de Napoles, para o Funchal Norberto Joaquim Telles, para Leiria Francisco Maria Teixeira e para Portalegre Eduardo Rafael da Silva Valente.

— O sr. cardeal, accedendo a instancias de varias pessoas consideradas, resolveu consentir que se faça a procissão do Triumpho, a qual percorrerá as ruas da baixa, como era costume.

— Acha-se entre nós uma das mulheres mais formosas da Europa, madame Elna Otero, que o anno passado em Nice alcançou o primeiro premio no concurso de belleza, que ali se effectiou. Ha curiosidade em a ver.

— Já chegaram de Hespanha, para tomarem parte nas corridas dos dias 13 e 14 do corrente mez, os seguintes cavallos: *Fantine*, *Rigoletto*, *Reverenda*, *Cataclismo*, *Ellemira*, *Rossini* e *Royal Runner*, sendo os quatro primeiros do sr. marquez de Villamejor e os tres restantes do sr. D. Guilherme Garvez. Os cavallos, que os srs. duque de Fernan Nunez e marquez de la Mina tambem inscreveram para as corridas, devem chegar hoje a Lisboa.

— Na proxima epoca theatral todos os theatros de Lisboa serão illuminados a luz electrica.

— Foi agraciado com o titulo de visconde de Viamonte da Silveira o sr. José de Souza Viamonte da Silveira, abastado proprietario, residente em Guimarães.

Tambem foram agraciados: com o habito de Aviz, os tenentes da armada srs. Mesquita Guimarães e Gonçalves Pinto; e com a carta de conselho o presidente da Relação de Lisboa, sr. dr. Teixeira de Queiroz.

Y.

—

A' ultima hora.—Na hora em que escrevo está a ser julgado o sr. visconde de Weldik pelo roubo do consulado—julgamento que ainda hoje se não conclue.

— Parece que sempre se verifica o meeting das opposições combinadas. Sobre o assumpto escreve o *Dia* de hoje o seguinte:

«Os jornaes regeneradores annunciam, para o proximo domingo, um *meeting*,—sem côr partidaria, dizem alguns d'elles,—em que os cidadãos de Lisboa poderão protestar contra o pagamento das dividas dos tabacos e as concessões mineiras da Zambezia. Um dos annunciantes já declara que o *meeting* será imponente. Realisar-se-ha, ao que parece, n'um local proximo da Avenida. Não damos os parabens á *serpia* por esta projectada exhibição. O *meeting* passou, morreu, jaz enterrado na inutilidade e no ridiculo. Depois, em Lisboa não é possivel fazer *meetings* sem licença do partido republicano, e a um partido tão temente a Deus como o do sr. Hintze Ribeiro, não fica lá muito bem entrar em transacções com o sr. Arriaga e o sr. Magalhães Lima para que lhe não *empalmarem* uma manifestação politica! Decididamente, um destino trocista prohibiu aos *serpios* deixarem passar um mez sem fazerem uma tolice!

A' ultima hora, consta-nos que o *meeting* annunciado para domingo foi resolvido e será organisado pelo director republicano. E, todavia, os periodicos regeneradores é que se fizeram seus pregoeiros! Bem bom!»

— Prolonga-se o discurso do sr. Franco Castello Branco, e por isso o sr. Marianno poucos minutos poderá fallar. Esperam-se que faça revelações importantes ácerca de enormissimos abusos e de notaveis falcatruas praticadas pelas administrações regeneradoras. Lisboa, pode dizer-se, está toda dependente dos labios do illustre homem publico.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ARREMATAÇÃO

NA comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão que este escreve e em virtude de execução hypothecaria que Thomaz José Garcia, da cidade de Lisboa, move contra Manuel da Silva Vida e mulher, do Boco, vão á praça no dia 5 do proximo mez de maio, por 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, as propriedades seguintes:

Uma leira de pinhal e pouzio no Valle do Boco, que parte do norte com a matriz d'agua, do sul com a Gandara, do nascente com João José Ferreira e poente com herdeiros de Miguel Freire Fragoso, no valor de 60$000 reis. Esta leira de pinhal sómente comprehende a porção do lado do nascente correspondente á terça parte da área aqui delimitada.

Uma leira de pinhal e matto no sitio da Estrada: parte do norte com herdeiros do Nicho, sul com herdeiros de José Freire Sineiro, do nascente com a estrada publica e poente com José Martins Facão, no valor de 25$000 reis. Este pinhal e matto sómente comprehende a porção do lado do norte correspondente á terça parte da área aqui delimitada.

Uma terra e pouzio com enteste de pinhal no sitio do Boco, que toda ella parte do norte com caminho publico, sul com a servidão publica, nascente com herdeiros de Domingos Ferreira e poente com José Moreira Moisés, no valor de 80$000 reis. Esta terra e pouzio não comprehende uma quinta leira intercalada (segunda do lado do poente) da área aqui delimitada.

Os arrematantes ficam com direito a rectificar as delimitações conforme os titulos dos embargantes e dos que pertencem ao executado em poder do exequente.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito ao producto da arrematação.

O escrivão substituto
Fernando Ribeiro Nogueira Junior.
Verifiquei—*A. Cortezão.*

ARREMATAÇÃO

PELO Juizo de Direito da comarca d'Aveiro, e cartorio do escrivão Dias da Silva, em virtude de carta precatoria vinda da comarca d'Estarreja, vão á praça no dia 5 de maio proximo, por 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, os predios seguintes, pertencentes ao executado Antonio d'Oliveira Santos e mulher, d'Angeja:

Um predio composto de duas casas altas unidas com todas as suas pertenças, sitas na Agra d'Angeja, no valor de 300$000 reis.

Um pequeno curral e um pequeno despejo pegado, sito na Agra d'Angeja, no valor de 20$000 reis.

Uma terra lavradia, sita no Valle do Tojinho, limite d'Angeja, no valor de 36$000 reis.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação, querendo.

Aveiro 4 de abril de 1889.

O Escrivão interino,
Antonio Dias da Silva.
Verifiquei—*A. Cortezão.*

MULLA

VENDE-SE n'esta cidade uma excellente mulla de tiro e sella, mestra e de corpo. Quem a pretender póde fallar no escriptorio d'esta redacção que aqui se lhe dirá onde póde ser vista e com quem se póde tratar do seu ajuste.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO
2.ª SECÇÃO

Estrada districtal n.º 61 de Ovar por Carvoeiro, Sobrado de Paiva e a Espinho. Ramal para a estação do caminho de ferro em Ovar

ARREMATAÇÃO

FAZ-SE publico que no dia 30 do corrente pelas 11 horas da manhã na Secretaria da administração do concelho de Ovar e perante o respectivo administrador serão recebidas propostas em carta fechada para a construcção completa do dito ramal na extensão de 512m,10 constando das seguintes obras:

TERRAPLAGENS, PAVIMENTO, OBRAS D'ARTE (muros de supporta) E OBRAS ACCESSORIAS ENTRE OS PERFIS 0 E 35

Base de licitação..... 1:380$000
Deposito provisorio.... 345$00

A carta fechada que cada concorrente apresentar deve conter:

1.º—Documento pelo qual mostre que effectuou na pagadoria d'esta Direcção ou na recebedoria da comarca de Ovar, o deposito designado n'este annuncio.

2.º—Declaração por escripto obrigando-se a fazer o deposito definitivo de 5 0/0 sobre o valor da adjudicação.

3.º—Documento de competencia para a execução do trabalho.

4.º—Proposta do preço fechada em subscripto separado formulada nos termos exarados na condição 4.ª da arrematação.

Os desenhos, medição e condicções especiaes da arrematação estão patentes na Secretaria da Direcção em Aveiro todos os dias não sanctificados das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aveiro 9 d'Abril de 1886.

O Conductor chefe interino da 2.ª secção,
Antonio Aureliano Severo d'Oliveira.

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxo, rheumatismos, dores, etc.*; 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito das pharmacias.—Em todas; Pariz, rue de Seine, 31.

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

É esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL «SINGER»

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

FATOS COMPLETOS

FEITOS POR MEDIDA, DE FAZENDA

NOVIDADE, PURA LÃ

A 6$500!!

A CASA LEÃO D'OURO—rua de Ferreira Borges, n.os 121 a 127, Coimbra—chegou um importante e variadissimo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, da mais **alta novidade,** para a presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança, podendo ficar os fatos feitos desde o preço de **6$500 reis!!**

—E para melhor satisfazer aos seus freguezes acaba de installar-se na mesma casa um **atelier d'alfaiataria,** em que trabalham habeis officiaes, dirigidos por um contra-mestre habilitado nas principaes alfaiatarias, que expressamente foi contratado para esse fim. N'este atelier executa-se toda e qualquer confecção para homem e creança, bem assim fardas para militares, togas para magistrados, etc., etc., tomando-se a responsabilidade pelo seu bom acabamento.

Chegou a mesma casa uma grande variedade de flanellas de lã para camisas, e bem assim uma boa collecção de gravatas modernissimas, e tambem continua a ter bom sortimento de chapeus de feltro.

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores paplicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos.

ALMANAK DO PORTO E SEU DISTRICTO

Para 1889

(3.º ANNO DE PUBLICAÇÃ)

por A. G. Vieira Paiva

Acaba de publicar-se este antigo e conhecidissimo Almanak para 1889; vae muito augmentado, e o mais exacto possivel em todas as suas indicações, e é acompanhado de um *Almanak Judicial de todas as comarcas de Portugal.*

Preço: Brochado, 500 reis; cartonado, 600 reis; pelo correio, mais 50 reis.

Vende se desde já na Livraria Archivo Juridico de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67—Porto.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUCÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

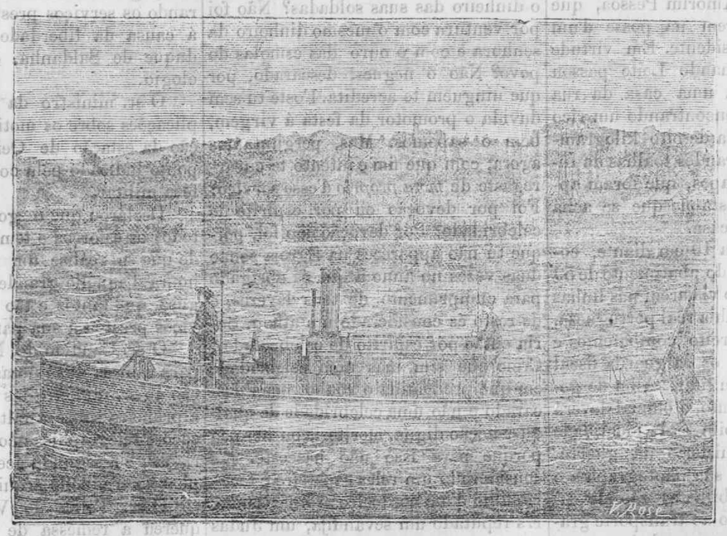

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e iecendese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

ARREMATAÇÃO

PELO Juizo de Direito da comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Dias da Silva, em virtude de carta precatoria vinda da terceira vara civel da comarca do Porto, vae á praça no dia 5 de maio proximo, pelas 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, o predio seguinte pertencente ao cazal de D. Maria Augusta Corrêa Mourão, moradora que foi na cidade do Porto:

Uma terra lavradia sita na Corredoira d'Esgueira, no valor de dois contos e seis centos mil reis. 2:600$000.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação, querendo.

Aveiro 4 de abril de 1889.

O Escrivão interino,
Antonio Dias da Silva.
Verifiquei—*A. Cortezão.*

NOVIDADE DE SENSAÇÃO!

O PHOTOGRAPHO MAGICO

Por meio d'este apparelho os retractos que se desejam apparecem **immediatamente claros e fieis nas côres,** e traz vidro e caixilho, sem qualquer outra preparação ou despeza; dura longo tempo este apparelho, ainda que se empregue muitas vezes; funcciona **com segurança** a qualquer luz em qualquer quarto e meza, e tambem ao ar livre. Remette-se franco, com a indicação do modo de a empregar, a quem mandar adiantado 1$000 reis em notas ou estampilhas a industrichalle, em Briens, junto de Lyon, Suissa.

N. B.—Esta casa compra invenções práticas de que se possa tirar patente, ou toma parte na respectiva empreza.

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & P.es, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravida, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinalde Ribeiro Junior.

LIVRARIA
DE
MELLO GUIMARÃES
AVEIRO

ALVES MENDES
Discursos. 1 volume..... 1$000
MANUEL BERNARDES BRANCO
Historia das ordens monasticas em Portugal, 3 volumes..... 2$000
VISCONDE DE FIGANIÈRE
Sub-mundo, mundo, supra-mundo, 1 volume..... 1$500

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE
Largo da Vera-Cruz
AVEIRO